

ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS

Aviso de Contratação 3/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
3/2026	380112-ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS	LUCIANA ULIANA MORTEAN	16/06/2026 14:53 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00134987/2026-43

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
003/2026

CONTRATANTE (UASG)
380.112

OBJETO
Aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalares para atendimento desta Penitenciária "Dr. Paulo de Luciano de Campos" de Avaré e atendimento do Cento de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 19.316,010 (dezenove mil trezentos e dezesseis reais e um centavo).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
23/06/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
08h00 até 18h00 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
menor preço, por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	2
2. REGISTRO DE PREÇOS	2
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA	3

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL	4
5. FASE DE LANCES	5
6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	5
7. HABILITAÇÃO	7
8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	8
9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	8
10. CONTRATAÇÃO	8
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	8
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	10

PENITENCIARIA DR PAULO LUCIANO DE CAMPOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 003/2026
(Processo Administrativo n.º 006.00134987/2026-43)

Torna-se público que o(a) Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré, por meio do(a) Seção de Finanças e Suprimentos, sito á Avenida Salim Antônio Curiati, nº 333, Bairro Braz II - CEP: 18.701.230 - Avaré/SP, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do [art. 75, caput, inciso II](#), da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), observando a disciplina do referido diploma legal, do [Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024](#), do [Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023](#), e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, de acordo com as subdivisões subseqüentes na forma de itens que compõem este instrumento.

Data da sessão: **XX/XX/XXXX**

Horário da Fase de Lances: **XX:XX às XX:XX**

Link:

Critério de Julgamento: **Menor preço**

Regime de Execução: **Empreitada por Preço Unitário**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais médico hospitalares para atendimento desta Penitenciária "Dr. Paulo de Luciano de Campos" de Avaré e atendimento do Cento de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

1.1.1. Sendo estabelecido na documentação que compõe este Aviso que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item, será facultado ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇO

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.3. Em relação às regras aplicáveis à presente dispensa eletrônica concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.3.1. **Para os itens 1 a 37, a participação é ampla.**

3.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

3.4.2. que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.4.3.2. O impedimento de que trata a alínea “c” acima será também aplicado ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.5. Será permitida a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. Os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte serão estendidos a cooperativas que atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, observando-se os limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. A vedação de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.7. *Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.7.1. Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma dispensa eletrônica, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. INGRESSO E CADASTRO DA PROPOSTA

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item 4.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, **A MARCA E MODELO DO PRODUTO** e o **PREÇO**, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o *preço*, vinculam o Contratado.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Independentemente do percentual de tributo que constar da planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Aviso, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto a ser contratado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (*trinta*) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

4.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.5. que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e

4.8.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte *ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007* deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar a exceção dos §§ 2º e 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado no item 4.9.1 subseqüente.

4.9.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as *cooperativas* que, no ano-calendário de realização do certame, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada na subdivisão anterior, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o fornecedor deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.9.3. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* relativo ao item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer *valor inferior* ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, é de **0,5% (cinco décimos por cento)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do *menor lance* registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver negociação de condições mais vantajosas.

6.1.1. Na hipótese a que se refere a subdivisão acima, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada de documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), na legislação correlata, e no item 3.4 deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

6.4.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.4.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

6.4.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e

6.4.7. Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a [Lei nº 10.522, de 2002](#), no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da [Lei Complementar nº 225, de 2026](#).

6.5. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 29, *caput*, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 29, § 1º, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018](#), art. 29, § 2º, c/c [Decreto estadual nº 67.608, de 2023](#)).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus Anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado que tenha sido definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus Anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta ou lance que:

- 6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
- 6.11.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.
- 6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Aviso, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.
- 7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 7.2.2. O descumprimento da subdivisão acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **60 (sessenta) minutos**, sob pena de inabilitação (art. 17, § 2º, do Decreto estadual nº 68.304, de 2024).
- 7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação.

7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.10. A disciplina dos recursos, da adjudicação e da homologação encontra-se no item 12 deste Aviso.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A disciplina deste item 8 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

9. FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.1 O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.4.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

10.4.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica a ciência e a concordância pelo adjudicatário:

10.4.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Aviso e seus Anexos e à sua proposta;

10.4.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

10.4.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.3.5. dos direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;

10.4.3.7. de que serão observados a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 69.588, de 2025, e as vedações constantes do Decreto estadual nº 68.829, de 2024, e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

11. INFORMAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nas subdivisões anteriores ficará sujeito às seguintes sanções, após regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

a) Advertência pela falta do item 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa por qualquer das infrações dos itens 11.1.1 a 11.1.12, calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento;

b.1) A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, calculada na forma deste instrumento, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das infrações previstas nos itens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos casos dos itens 11.1.2 a 11.1.7 que justifiquem a imposição da penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este Aviso, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 11.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

11.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) republicar o presente Aviso com uma nova data;

b) contratar, desde que atendidos os requisitos de habilitação, o fornecedor que tenha ofertado a melhor proposta em pesquisa de preços que tenha servido de base ao procedimento, privilegiando-se, sempre que possível, a de menor preço;

c) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam ajustar suas propostas ou sanear a documentação necessária à sua habilitação, conforme o caso.

12.1.1. No caso da alínea “b” da subdivisão anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2. As providências das alíneas “a” e “b” da subdivisão anterior também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.2. Qualquer fornecedor poderá apresentar recurso administrativo quanto aos atos de julgamento de proposta e de habilitação ou inabilitação.

12.2.1. O recurso contendo as razões recursais deverá ser apresentado em momento único, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do ato de habilitação ou inabilitação.

12.2.2. Os recursos deverão ser encaminhados pelo meio eletrônico: lpera@sp.gov.br.

12.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.2.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais fornecedores será de 1 (um) dia útil, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados lpera@sp.gov.br.

12.3. Exaurida a fase recursal, será observado, no que couber, o disposto no art. 71 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.3.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto ao fornecedor vencedor e homologará o procedimento.

12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Em relação à disciplina acerca de programas de integridade, será observado o disposto no [Decreto estadual nº 69.861, de 11 de setembro de 2025](#), e na [Resolução CGE nº 4, de 27 de fevereiro de 2026](#), quando for o caso.

12.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

12.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

12.13.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.13.2. ANEXO II – Minuta de Nota de Empenho;

12.13.3. ANEXO III –Cópia do Ato normativo sobre sanção aplicável;

12.13.4. ANEXO IV – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;

12.13.5. ANEXO V– Modelo declarações;

12.13.6 ANEXO VI - Planilha orçamentária.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO ERIK PERA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 14:53:54.

Anexo I - Termo de Referência

ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS

Termo de Referência 20/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
20/2026	380112-ESP-PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS	JULIANA BITENCOURT CANCIAN LEITE	15/06/2026 16:40 (v 0.3)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00134987/2026-43

1. Condições Gerais da Contratação

1.1. Aquisição de materiais médico hospitalares para atendimento desta Penitenciária Dr. Paulo Luciano de Campos" de Avaré e para o Cento de Ressocialização "Dr. Mauro de Macedo" de Avaré, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UF	BEC	COMPRAS	Q. P1	Q. CRA	Q. Total	PREÇO UNITÁRIO	valor Total
	1	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Condroitina, Sulfato Sodico 1,2g; Glicosamina, Sulfato 1,5g; Forma Farmaceutica Po Oral; Forma de Apresentacao Envelope; Via de Administracao Oral;	1 - Unidade	2037718	394237	120	0	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
	2	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Saccharomyces Boulardii-17 200 Mg; Forma Farmaceutica Capsula /comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	1 - Unidade	3348903	449023	40	0	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00
	3	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Pantoprazol 20 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada(gastrorresistente); Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastrorresistente); Via de Administracao Oral;	1 - Unidade	5377323	439093	420	0	420	R\$ 0,42	R\$ 176,40
	4	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Vitaminas do Complexo B: Tiamina (Vitamina B1) 5mg; Riboflavina (vitamina B2) 1 a 2 Mg; Nicotinamida (vitamina B3) 20 a 30 Mg; Pantotenato de Calcio (vitamina B5) - 3 a 4 Mg; Piridoxina (vitamina B6) - 2 a 3 Mg; Forma Farmaceutica	1 - Unidade	4412516	368499	1000	0	1000	R\$ 0,31	R\$ 310,00

1		Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Comprimido; Via de Administracao Oral;								
	5	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Policresuleno 50mg/g; Cinchocaina 10mg/g; Forma Farmaceutica Pomada; Forma de Apresentacao Bisnaga + Aplicador; Via de Administracao Retal;	712 - Bisnaga 30Gr	5569591	367725	110	0	110	R\$ 71,33	R\$ 7.846,30
	6	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Atorvastatina Calcica 40mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	1 - Unidade	2411610	268082	360	0	360	R\$ 1,15	R\$ 414,00
	7	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ciprofibrato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido /comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	1 - Unidade	284211	308738	120	0	120	R\$ 1,32	R\$ 158,40
	8	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9 Mg /ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Em Sistema Fechado Com Involucro Protetor/sobrebolsa; Via de Administracao Intravenosa;	2075 - Bolsa 100ml	5068975	452796	80	0	80	R\$ 7,60	R\$ 608,00
	9	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9 Mg /ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Em Sistema Fechado Com Involucro Protetor/sobrebolsa; Via de Administracao Intravenosa;	831 - Bolsa 500ml	5068975	452796	40	0	40	R\$ 15,49	R\$ 619,60
	10	Papagaio; Em Plastico Transparente, Com Tampa Protetora e Alca para Manuseio; Formato Adequado para Anatomia Masculina Podendo Ser Utilizado para Ambos Os Sexos; Facil Limpeza Por Apresentar Cantos Arredondados; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;	1 - Unidade	2735580	334606	2	0	2	R\$ 10,19	R\$ 20,38
	11	Tesoura Cirurgica Iris; Em Aco Inox; Com Forma Reta; Com o Comprimento de 15cm;	1 - Unidade	2149702	471567	8	0	8	R\$ 29,18	R\$ 233,44
	12	Capa para Colchao Anti-escara; Confeccionada Em Poliuretano e Poliester, Resistente, Atoxico, Impermeavel, Macia, Auto Extinguivel, Autoclavavel; Com Ziper Em Uma Lateral e Cabeceira, Costura Dupla Resistente Nas Demais Laterais; Medindo 88cm Larg x 2,0 Comp x 15cm Altura; Tratamento Antimicrobiano, Devera Manter a Funcao de Colchao Anti-	1 - Unidade	4475941	607599	0	4	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00

2		escara; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Individualmente; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; para Uso Exclusivo Em Colchao Anti-escara;									
	13	Colchao; para Cama Hospitalar, Tipo Fowler; Em Espuma de Poliuretano; Densidade 28 de Densidade, Revestido Em Napa, Na Cor Azul Marinho, Impermeável, Lavável, Com Costuras Resisten; Revestido Em Napa Azul Marinho, Impermeavel, Lavavel, Com Zipper e Costuras Resistentes a Penetracao de Liquidos; Dimensoes: 188 x 88 x 12 Cm;	1 - Unidade	2645378	614691	0	1	1	R\$ 768,50	R\$ 768,50	
	14	Mascara para Protecao Respiratoria"; Desc. Dobravel, Classe Pff2/n95 P/ Uso Hospitalar, S/ Válv. de Exalacao, C/ 2 Amarrilhos Elasticos; Confec Em Camadas Filtrantes de Fibras Sinteticatratadas Eletrostaticamente,grampo de Ajuste Nasal; Efic. Mín. Filtragem de 95%,bfe>99%, Uso Em Ambiente C/ Risco P/ H1n1, Srag/sars, Tuberculose Etc; Legislação Vigente;	1 - Unidade	5623081	485529	20	0	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00	
	15	Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico; Calibre 30 x 08; Esteril, Uso Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente e Atender a Nbr Iso 7864;	38 - cx 100	3101231	439805	2	0	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00	
	16	Agulha Hipodermica Descartavel Bipolar; Plastico Atoxico e Sem Rebarba; Haste Em Aco Inox,esteril; Com Bisel Medio Trifacetado Com Bisel Medio Trifacetado e Ponta Afiada Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptação Ao Canhao; Com Protetor Plastico, Atoxico Em Polipropileno; Dimensao de 40x12mm; Embalado Em Tubo Tipo "hardpack" Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;	38 - cx 100	3504336	439799	2	0	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00	
	17	Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Aco Inox P /coleta Multipla Trifuncional,c/dispositivo de Seguranca,esteril; Botao Que Recolhe a Agulha Ainda Na Veia; Com Asas Flexiveis de Cor Azul Claro; Extensao de Prolongamento Tubo Em Vinil,flexível,incolor,transparente C/7polegadas de Comprimento Adaptador Luer; Calibre 23g, Trifuncional(Coleta de Sangue, Coleta Com Seringa e Infusao Endovenosa Ate 2 Horas); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Legislacao Atual Vigente;	1 - Unidade	3668665	437171	40	0	40	R\$ 3,05	R\$ 122,00	

3	18	Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Agulha Em Aco Inox para Coleta de Sangue a Vacuo,para Coletas Multiplas; Com Bisel Trifacetado, Canhao Sem Rebarbas; Adaptador Luer e Asas Flexiveis; Extensao de Prolongamento Tubo Em Pvc Flexivel,com 7 Polegadas de Comprimento; Calibre 21g, Com Sistema Que Garanta Protecao Total Da Agulha Ou Com Dispositivo de Seguranca; Embalado Em Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Que Comprove Sua Esterilidade e Estar de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente;	1 - Unidade	2828197	437173	60	0	60	R\$ 2,02	R\$ 121,20
	19	Seringa Plastica Descartavel"; Capacidade de 1 ML, para Insulina; Com Dispositivo de Seguranca; Atoxica; Apirogenica; Em Polipropileno; Transparente; Corpo C/ Graduacao Milimetrada, a Cada 1 Unidade; Serigrafia Resistente, Nitida e Indeleivel; Embolo Com Borracha Na Ponta, Livre de Latex; Bico Central, Esteril; Siliconizada; Com Agulha de Aprox. 0,3-0,4 Mm x 8-13mm (30gx5/16 Polegadas /29gx1/2 Polegada); Embalada Individualmente Em Matl. Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transf. Asseptica; o Produto Devera Atender a Legislacao Atual Vigente;	38 - cx 100	3433005	440635	0	10	10	R\$ 109,99	R\$ 1.099,90
4	20	Clorexidina Digluconato; Apresentacao Apresentação Em Frasco de 1 Litro; Concentracao Concentração de 2%, Ph de 5,5 a 7,0, Solucao Anti-septica Degermante, Gliconato de Clorexidina.; Categoria Categoria de Uso Farmaceutico, Anti-septico, Isento de Irritabilidade Dermica e Mucosa; Padrao Padrao Anvisa;	1 - Unidade	5161215	269880	2	0	2	R\$ 28,46	R\$ 56,92
	21	Solucao Limpadora Enzimatica; Com No Minimo 4 Enzimas: Amilase, Lipase e Protease; Nao Ionica; Nao Irritante para Pele e Mucosa; Contendo Ph Neutro; Nao Corrosivo, Biodegradavel, Atoxico, Inodoro; Formacao de Pouca Espuma; Especifico para Limpeza de Instrumentais, Equip. e Artigos Medicos Em Lavadora Ultrassonica Ou Automatica e Manual; Acondicionado Em Galao Que Garanta a Integridade do Produto;	246 - Galão 5 l	5161738	396158	2	0	2	R\$ 133,00	R\$ 266,00

5	22	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Agua Destilada; Forma Farmaceutica Liquida; Forma de Apresentacao Bombona 5000ml;	1 - Unidade	3646238	315056	8	0	8	R\$ 16,85	R\$ 134,80
	23	Embalagem Descartavel para Esterilizacao; Medindo 150 Mm x 250 Mm; Com Bordas Termoseladas Com Bordas Termoseladas de 08 a 10mm; Auto Selante; Em Com Camada de Filme Plastico Laminado Transparente e Outra de Papel Grau Cirurgico; Com Gramatura de 60g/m ² e 54g/m ² Com Indicador Quimico para Esterilizacao a Vapor e Oxido de Etileno; Apresentado Em Conformidade a Nbr 14990 e Legislação Atual;	201 - Pacote 100un	5254230	445801	3	0	3	R\$ 45,09	R\$ 135,27
	24	Embalagem Descartavel para Esterilizacao; Medindo 200mm x 300 Mm, Envelope; Com Bordas Termoseladas de 08 a 10mm; Em Papel Grau Cirurgico e Filme Laminado de Poliester e Polipropileno, Atoxico; Com Gramatura de 60g/m ² e 54g/m ² Com Indicador Quimico P/esterilizacao a Vapor Ou Oxido de Etileno; Apresentado Em Conformidade a Nbr 14990;	201 - Pacote 100un	2635607	442480	3	0	3	R\$ 83,41	R\$ 250,23
	25	Embalagem Descartavel para Esterilizacao; Medindo (30 x 40) cm; Com Bordas Termoseladas Com Largura de Selagem de No Mínimo 9mm; Em Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico, Na Cor Branco, Outra Face Em Filme Plástico Laminado Transparente; Com Gramatura de 60 G/m ² a 80 G/m ² ; Apresentado Em Conformidade Com Com a Rdc N° 54 e Nbr 14990;	201 - Pacote 100un	5851270	442481	4	0	4	R\$ 145,26	R\$ 581,04
	26	Saco de Papel; Monolucido Sanfonado; Na Cor Branco; Medindo (14 x 7)cm, Pipoca N° 1; Constando Na Embalagem de Acondicionamento a Identificacao do Fabricante, Dimensoes, Quantidade e Dados do Lote de Fabricacao;	300 - Pacote 500un	5482771	392176	12	0	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
	27	Descartaveis Pessoais para Uso Em Cozinha; Touca para Protecao Capilar do Tipo Sanfonada; Confeccionada Em Tnt; Com Elastico Simples; Na Cor Branca; Tamanho Unico;	201- pct 100 unidades	4215664	369561	0	6	6	R\$ 13,95	R\$ 83,70
	28	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples; Gofrado; Abnt Nbr Vigente; 100% Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilacao de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridadedo Produto;	104 - Pct 1000 folhas	6374816	440603	0	46	46	R\$ 20,07	R\$ 923,22

6	29	Compressa de Gaze Hidrofila; Em Fios de Algodao Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 5 Dobras, 8 Camadas,sem Filamento Radiopaco; Medindo 7,5 x 7,5 Cm; Com Formato Quadrado; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Atender Laboratorial Em Cumprimento Nbr 13843 e Atender Alegislacao Atual Vigente;	31 – Pacote 10 un.	1684221	628237	20	0	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
	30	Compressa Gaze"; Hidrofila; Em Fios de Algodão Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fiapos Com 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 8 Dobras; medindo 7,5cm x 7,5cm; Com Formato Quadrado; Não Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; de Acordo Com a Legislação Vigente;	300- Pacote 500 un	6377831	628237	10	0	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
	31	Acido Fluoridrico; para Protese Odontologica; Com Teor de Dosagem 10%, Espessante e Agua Deionizada e Corante; Condicionador de Porcelanas Dentais para Adesao Em Processos de Restauracoes. Apresentado Em Gel; Acondicionado Em Seringa Com 2.5ml; Rotulo Com Nr. de Lote, Data de Fabricacao/validade, Formula, Condição de Armazenamento e Procedencia;	1 - Unidade	3008371	391948	2	0	2	R\$ 22,39	R\$ 44,78
	32	Tira de Poliester; para Acabamento de Restaurações; Embalada Em Envelopes Com 50 Unidades, Em Material Apropriado Que Garanta Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia Fabricação;	61- cx com 50 unidades	113212	406147	2	0	2	R\$ 10,90	R\$ 21,80
	33	Fita Adesiva Cirurgica; Em Nao Tecido; Microporosa Esteril; Branca; Com Massa Adesiva Antialergica Esterilizada; Tendo Facil Remocao e Sem Perda de Adesividade; Medindo Aproximadamente 15 x 5 Cm (c x L); Fracionada Em Tiras; Fixada Em Papel de Superficie Lisa; Embalado Em Material Apropriado Permitindo Transferencia Asseptica;	1 - Unidade	3797848	483436	5	0	5	R\$ 16,09	R\$ 80,45
	34	Tubo para Coleta de Sangue a Vacuo; Em Plastico Transparente Esteril; Com Anti Coagulante Edta Potassico; Sem Gel; Tampa Borracha Cor Roxa Flexivel para Reter Sangue Pararealizar Esfregaco Em Lamina Sem Trava Sem Rosca; para Aspiracao de 4 a 5 Ml; Tubo Com 13 x 75 Mm; Tampa Com Protetor Externo de Plastico; Com Identificacao Individual Com Numero de Lote Data de Fabricacao Validade	1 - Unidade	2601915	377598	0	12	12	R\$ 59,86	R\$ 718,32

8		Minimo de 6 Meses; Acondicionado Em Embalagem de Acordo Com As Recomendacoes do Fabricante; Constar No Rotulo do Produto Numero do Lote, Data de Fabricacao, Validade, Composicao e Procedencia. Registro No M.s.; (embalagem com 100 unidades)								
	35	Tubo para Coleta de Sangue a Vacuo; Em Plastico,transparente /translucido,esteril; Sem Anticoagulante; Tampa Na Cor Vermelha,com Capa Protetora Em Polimero Resistente; para Aspiracao de 10 a 11 Ml; Tubo de Aproximadamente 13x75mm; Com Identificacao No Tubo Com o Nome do Reagente,validade,formula,capacidade; Acondicionado Em Caixa Com Protecao Entre Os Tubos; Constar No Rotulo do Produto Nr. de Lote, Data de Fabricacao/validade, Formulae Procedencia; (embalagem com 100 unidades)	1 - Unidade	2195666	373156	2	12	14	R\$ 109,44	R\$ 1.532,16
1	36	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Isossorbida, Dinitrato 5mg; Forma Farmaceutica Comprimido Sublingual; Forma de Apresentacao Comprimido Sublingual; Via de Administracao Sublingual;	1 - Unidade	143804	273395	120	0	120	R\$ 0,47	R\$ 56,40
	37	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Pantoprazol 40 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ Comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente); Forma de Apresentacao Capsula/ Comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente); Via de Administracao Oral;	1 - Unidade	5377366	466983	140	0	140	R\$ 0,62	R\$ 86,80
TOTAL										R\$ 19.316,01

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **30 (trinta) dias**, contados **da emissão da nota de empenho** na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E NECESSIDADE

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Com todos os dados adequadamente levantados e analisados, o órgão busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender as necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com suas demandas. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrência e morosidade que possa gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material elencado e na definição de modo de contratação mais adequada a cada objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1 Para esta contratação não há previsão de critérios de sustentabilidade além dos constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, haja visto que o objeto se trata de aquisição de materiais de consumo básicos.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, **por se tratar de bens de natureza comum**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da **EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**, em remessa única.

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço:

ENDEREÇO
Avenida Salim Antônio Curiati, 333, Bairro Brás II -Avaré/SP, CEP: 18.701-230.
Em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 15h00 e conforme ordem de chegada
Avenida João Manoel Fernandes, 1050, Conjunto Habitacional Camargo, Avaré/SP, CEP:18.708-857.
Em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00 e conforme ordem de chegada

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17](#)).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II](#)).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV](#)).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, incisos II e III](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV](#)).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX](#)).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração ([Decreto estadual nº 68.220, de 2023](#), art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **de 05 (CINCO) DIAS**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o **inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis**.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023**).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o **inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– Cadin estadual”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **com entrega imediata**.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) Sicaf;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e

g) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

8.4. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin estadual”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

- 8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicafe, quanto aos documentos por ele abrangidos.
- 8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicafe, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e a CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas obrigações.
- 8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.13. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.14. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.15. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.16. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.17. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- 8.18. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.19. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.20. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.20. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.21. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.22. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.23. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 8.24. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.25. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.26. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, [e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.27. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.28. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.29. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.30. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.31. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.32. Tratando-se de consórcio:

8.32.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.

8.32.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.32.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.32.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio;

8.33. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.33.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.33.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.33.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.33.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.33.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.36.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.36.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 19.316,01 (dezenove mil trezentos e dezesseis reais e um centavo)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 380.112;

II) Fonte de Recursos: 15.00.81.002;

III) Programa de Trabalho: 10302381561420000;

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30;

V) Plano Interno: 004.006.0194.

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VIVIANA RODRIGUES GALVAO

Chefe de Serviço de Assistência à Saúde



Assinou eletronicamente em 15/06/2026 às 15:50:42.

FERNANDO RICARDO RENESTO

Chefe de Divisão de Estabelecimento Penal



Assinou eletronicamente em 15/06/2026 às 16:23:44.

Despacho: Encaminho para aprovação.

JULIANA BITENCOURT CANSIAN LEITE

Chefe de Seção de Finanças de Suprimentos



Assinou eletronicamente em 15/06/2026 às 16:31:48.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referencia.

LEONARDO ERIK PERA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/06/2026 às 16:40:51.

Anexo VII – Minuta Nota de Empenho



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - BEC - 2025NE00000

UG	380112 - PENIT. DR.PAULO LUCIANO DE CAMPOS		
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
Data de Emissão			

CNPJ/CPF/UG			
Credor			
Endereço			
Cidade	UF	CEP	

Origem Material			
-----------------	--	--	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
	38006		150010001	339030XX	380015		

No Processo		Acordo					
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LF 14.133/21				
Licitação	7 - PREGÃO	Modalidade					
Empenho Orig.		Nº Contrato	2025CT00XXX	Nº OC			

Valor do Empenho R\$						
----------------------	--	--	--	--	--	--

Cronograma	
Mês	Valor

Sequência	Item	Unid. Forn.	
Quantidade	Valor Unitário	Preço Total	
Descrição			



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	
Local de Entrega	AVENIDA SALIM ANTÔNIO CURIATI, 333
Data de Entrega	

LEONARDO ERIK PERA
180517418-54
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	
--------------------------	--

**Anexo VIII – Cópia do ato normativo sobre
sanção aplicável.**



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 26 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SAP N.º 49/2024, DE 17/4/2024 - RETIFICADA

RESOLUÇÃO SAP n.º 49/2024

Dispõe e regulamenta os procedimentos sancionatórios no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

O Secretário da Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como, a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 do referido diploma legal, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações administrativas e em outros ajustes regidos pela Lei n.º 14.133/21 (LLCA), deverá obedecer ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, que incidir nas infrações relacionadas no artigo 155 da LCCA, ficará sujeito às sanções administrativas do artigo 156 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Em caso de atraso injustificado, a multa de mora será aplicada de acordo com os parâmetros também fixados nesta Resolução em disposição própria.

Artigo 3º - Serão aplicadas as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A multa será aplicada nos casos de atraso injustificado na execução do contrato e na inexecução parcial ou total do contrato.

§ 2º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados, devidamente apurado.

§ 3º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 4º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 3º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como, os danos que dela provierem para o contratante;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme as normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São consideradas circunstâncias agravantes na aplicação da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCESP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica;

5. a reincidência na infração;

6. a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

CAPÍTULO II DAS SANÇÕES

Seção I – Da Advertência

Artigo 5º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração, que justifique a imposição de penalidade mais grave.

Seção II – Da Multa

Artigo 6º - A multa prevista no inciso II do artigo 156, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, ambos da LLCA, será calculada na forma desta Resolução ou na forma de eventual previsão específica distinta no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 7º - A inexecução parcial do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia, 20% (vinte por cento) do saldo contratual não realizado;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 15% (quinze por cento) do saldo contratual não realizado;

III - No caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculado sobre o valor diário do contrato.

Artigo 8º - A inexecução total do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços contínuos, 10% (dez por cento) do valor do contrato;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, da imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, nos termos do artigo 162 da LLCA, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estipulado, na seguinte conformidade:

I - no caso de aquisição de bens ou de prestação de serviços não contínuos:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

b) 1% (um por cento) ao dia, a partir do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à da alínea "a" supra;

c) Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

II - no caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento), calculados sobre o valor diário do contrato. Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução do contrato, sem prejuízo de que tal caracterização reste constada pela Administração em lapso temporal inferior, dadas as características do serviço prestado.

III - no caso de obras e serviços de engenharia, 1% (um por cento) na primeira ocorrência e 2% (dois por cento) quando houver reincidência, calculados sobre o valor correspondente ao saldo contratual não realizado.

Parágrafo único - Na contagem dos prazos referidos nos incisos I e II deste artigo serão considerados dias corridos.

Artigo 11 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Resolução.

Artigo 12 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou cobrada judicialmente.

Artigo 13 - Fica dispensada a instauração de processo administrativo sancionatório quando for constatado que a multa a ser imposta à contratada é irrisória.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Resolução, é considerado irrisório o valor de multa igual ou inferior a 5 (cinco) UFESP, vigente para o exercício financeiro.

Artigo 14 - É obrigatória a instauração de processo administrativo sancionatório, mesmo para a hipótese de multa com valor irrisório:

I - em caso de constatação de conduta que, em tese, possa ensejar a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade ao contratado.

Artigo 15 - A dispensa referida no artigo 13 desta Resolução deve ser motivada pela autoridade competente para a sua aplicação e instruída com cálculo do valor da multa em tese cabível, possibilitando conferência pelos órgãos de controle, se o caso.

Artigo 16 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela contratante, em Edital e/ou Contrato, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta Resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III – Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 17 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do “caput” do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

I - por 3 (três) meses, no caso de infração prevista no inciso IV do artigo 155;

II - por 6 (seis) meses, no caso de infrações previstas nos incisos V a VII do artigo 155;

III - por 1 (um) ano, no caso de infração prevista no inciso II do artigo 155;

IV - por 2 (dois) anos, no caso de infração prevista no inciso III do artigo 155;

Parágrafo único – Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso até o prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV – Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 18 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do “caput” do artigo 155 da LLCA, bem como, se estiver justificada a imposição de penalidade mais grave por aquelas previstas nos incisos II a VII do “caput” do mesmo artigo, e impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitando o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º, do artigo 156, da LLCA.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA (“comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza”), considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, bem como o cometimento de fraude de qualquer natureza.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

Artigo 19 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à autoridade competente visando a iniciação do procedimento.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quando do início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos

termos do § 4º, do artigo 137, da LLCA.

Artigo 20 - Na aplicação das sanções previstas nos incisos I e II, do artigo 3º, desta Resolução, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constada, para exercer seu direito de defesa.

Artigo 21 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução à autoridade competente para fins de avaliação do seu processamento e eventual análise jurídica.

Artigo 22 - Da decisão da autoridade competente que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

Artigo 23 - O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, sendo que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Artigo 24 - A aplicação da sanção estabelecida no inciso IV, do artigo 3º, desta Resolução (declaração de inidoneidade para licitar) é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão, e será precedida de análise pelo órgão jurídico da Pasta.

Artigo 25 - Da decisão que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

Artigo 26 - A imposição das sanções previstas nesta Resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado.

Artigo 27 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo único - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Artigo 28 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) representante(s) relacionado(s) no contrato, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico nele indicados, que deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§ 2º - Nos processos eletrônicos as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 29 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 30 - A prescrição para aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida, pela instauração do processo de responsabilidade a que refere o caput do artigo 21;

II - suspensa, pela celebração de acordo de leniência, previsto na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensa, por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Artigo 31 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas as autoridades competentes, para fins de anotações nos demais cadastros de controle, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 32 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta Resolução o disposto no artigo 183, da LLCA.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 - A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 34 - Ficam revogadas as Resoluções SAP 6/2007, 7/2007 e 78/2022, permanecendo aplicáveis aos contratos quando vigentes, quando constar remissão expressa em suas disposições.

Artigo 35 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21.

(Republicado por ter saído com incorreção na redação do Inciso I, do Artigo 30, na publicação anterior)

(SEI-006.00056884/2024-73).

Anexo IV – Modelo referente a planilha proposta.

ANEXO IV– Modelo Planilha de Proposta

(em papel timbrado da empresa)

Processo SEI: 006.00134987/2026-43

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UF	BEC	Q. Total	PREÇO UNITÁRIO	valor Total
1	1	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Condroitina, Sulfato Sodico 1,2g; Glicosamina, Sulfato 1,5g; Forma Farmaceutica Po Oral; Forma de Apresentacao Envelope; Via de Administracao Oral;	1 - Unidade	203771839 4237	120		
	2	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Saccharomyces Boulardii-17 200 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	1 - Unidade	334890344 9023	40		
	3	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Pantoprazol 20 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada(gastroresistente); Forma de Apresentacao Capsula/comprimido Revestido de Liberacao Retardada(gastroresistente); Via de Administracao Oral;	1 - Unidade	537732343 9093	420		
	4	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Vitaminas do Complexo B: Tiamina (Vitamina B1) 5mg; Riboflavina (vitamina B2) 1 a 2 Mg; Nicotinamida (vitamina B3) 20 a 30 Mg; Pantotenato de Calcio (vitamina B5) - 3 a 4 Mg; Piridoxina (vitamina B6) - 2 a 3 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Comprimido; Via de Administracao Oral;	1 - Unidade	441251636 8499	1000		
	5	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Policresuleno 50mg/g; Cinchocaina 10mg/g; Forma Farmaceutica Pomada; Forma de Apresentacao Bisnaga + Aplicador; Via de Administracao Retal;	712 - Bisnaga 30Gr	556959136 7725	110		
	6	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Atorvastatina Calcica 40mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	1 - Unidade	241161026 8082	360		
	7	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Ciprofibrato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Forma de Apresentacao Capsula/comprimido/comprimido Revestido; Via de Administracao Oral;	1 - Unidade	284211 308738	120		
	8	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9 Mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Em Sistema Fechado Com Involucro Protetor/sobrebolsa; Via de	2075 - Bolsa	5068975	80		

		Administracao Intravenosa;	100ml	452796			
	9	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Cloreto de Sodio 9 Mg/ml (0,9%); Forma Farmaceutica Solucao Injetavel; Forma de Apresentacao Bolsa Em Sistema Fechado Com Involucro Protetor/sobrebolsa; Via de Administracao Intravenosa;	831 - Bolsa 500ml	506897545 2796	40		
2	10	Papagaio; Em Plastico Transparente, Com Tampa Protetora e Alca para Manuseio; Formato Adequado para Anatomia Masculina Podendo Ser Utilizado para Ambos Os Sexos; Facil Limpeza Por Apresentar Cantos Arredondados; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;	1 - Unidade	2735580 334606	2		
	11	Tesoura Cirurgica Iris; Em Aco Inox; Com Forma Reta; Com o Comprimento de 15cm;	1 - Unidade	2149702 471567	8		
	12	Capa para Colchao Anti-escara; Confeccionada Em Poliuretano e Poliester, Resistente, Atoxico, Impermeavel, Macia, Auto Extinguivel, Autoclavavel; Com Ziper Em Uma Lateral e Cabeceira, Costura Dupla Resistente Nas Demais Laterais; Medindo 88cm Larg x 2,0 Comp x 15cm Altura; Tratamento Antimicrobiano, Devera Manter a Funcao de Colchao Anti-escara; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Individualmente; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente; para Uso Exclusivo Em Colchao Anti-escara;	1 - Unidade	4475941 607599	4		
	13	Colchao; para Cama Hospitalar, Tipo Fowler; Em Espuma de Poliuretano; Densidade 28 de Densidade, Revestido Em Napa, Na Cor Azul Marinho, Impermeavel, Lavavel, Com Costuras Resisten; Revestido Em Napa Azul Marinho, Impermeavel, Lavavel, Com Ziper e Costuras Resistentes a Penetracao de Liquidos; Dimensoes: 188 x 88 x 12 Cm;	1 - Unidade	2645378 614691	1		
3	14	Mascara para Protecao Respiratoria"; Desc. Dobravel, Classe Pff2/n95 P/ Uso Hospitalar, S/ Válv. de Exalacao, C/ 2 Amarrilhos Elasticos; Confec Em Camadas Filtrantes de Fibras Sinteticastratadas Eletrostaticamente, grampo de Ajuste Nasal; Efic. Mín. Filtragem de 95%, bfe>99%, Uso Em Ambiente C/ Risco P/ H1n1, Srag/sars, Tuberculose Etc; Legislação Vigente;	1 - Unidade	5623081 485529	20		
	15	Agulha Hipodermica; Canula Em Aco Inox, Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptacao Ao Canhao; Bisel Trifacetado Com a Ponta Afiada; Canhao Em Polipropileno Atoxico, Sem Rebarbas; Com Protetor Em Polipropileno Atoxico; Calibre 30 x 08; Esteril, Uso Descartavel; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Aseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente e Atender a Nbr	38 - cx 100	310123143 9805	2		

		Iso 7864;					
	16	Agulha Hipodermica Descartavel Bipolar; Plastico Atoxico e Sem Rebarba; Haste Em Aco Inox,esteril; Com Bisel Medio Trifacetado Com Bisel Medio Trifacetado e Ponta Afiada Cilindrica-oca-reta, Com Perfeita Adaptação Ao Canhao; Com Protetor Plastico, Atoxico Em Polipropileno; Dimensao de 40x12mm; Embalado Em Tubo Tipo "hardpack" Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente;	38 - cx 100	3504336 439799	2		
	17	Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Aco Inox P/coleta Multipla Trifuncional,c/dispositivo de Seguranca,esteril; Botao Que Recolhe a Agulha Ainda Na Veia; Com Asas Flexiveis de Cor Azul Claro; Extensao de Prolongamento Tubo Em Vinil,flexível,incolor,transparente C/7polegadas de Comprimento Adaptador Luer; Calibre 23g, Trifuncional(Coleta de Sangue, Coleta Com Seringa e Infusao Endovenosa Ate 2 Horas); Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Legislacao Atual Vigente;	1 - Unidade	366866543 7171	40		
	18	Dispositivo para Infusao Venosa Periferica; Com Agulha Em Aco Inox para Coleta de Sangue a Vacuo,para Coletas Multiplas; Com Bisel Trifacetado, Canhao Sem Rebarbas; Adaptador Luer e Asas Flexiveis; Extensao de Prolongamento Tubo Em Pvc Flexivel,com 7 Polegadas de Comprimento; Calibre 21g, Com Sistema Que Garanta Protecao Total Da Agulha Ou Com Dispositivo de Seguranca; Embalado Em Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Que Comprove Sua Esterilidade e Estar de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente;	1 - Unidade	282819743 7173	60		
	19	Seringa Plastica Descartavel"; Capacidade de 1 ML, para Insulina; Com Dispositivo de Seguranca; Atoxica; Apirogenica; Em Polipropileno; Transparente; Corpo C/ Graduacao Milimetrada, a Cada 1 Unidade; Serigrafia Resistente, Nitida e Indeleavel; Embolo Com Borracha Na Ponta, Livre de Latex; Bico Central, Esteril; Siliconizada; Com Agulha de Aprox. 0,3-0,4 Mm x 8-13mm (30gx5/16 Polegadas/29gx1/2 Polegada); Embalada Individualmente Em Matl. Que Promova Barreira Microbiana de Abertura e Transf. Asseptica; o Produto Devera Atender a Legislacao Atual Vigente;	38 - cx 100	343300544 0635	10		
4	20	Clorexidina Digluconato; Apresentacao Apresentação Em Frasco de 1 Litro; Concentracao Concentração de 2%, Ph de 5,5 a 7,0, Solucao Anti-septica Degermante, Gliconato de Clorexidina.; Categoria Categoria de Uso Farmaceutico, Anti-septico, Isento de Irritabilidade Dermica e Mucosa; Padrao Padrao	1 - Unidade	516121526 9880	2		

		Anvisa;					
	21	Solucao Limpadora Enzimatica; Com No Minimo 4 Enzimas: Amilase, Lipase e Protease; Nao Ionica; Nao Irritante para Pele e Mucosa; Contendo Ph Neutro; Nao Corrosivo, Biodegradavel, Atoxico, Inodoro; Formacao de Pouca Espuma; Especifico para Limpeza de Instrumentais, Equip. e Artigos Medicos Em Lavadora Ultrassonica Ou Automatica e Manual; Acondicionado Em Galao Que Garanta a Integridade do Produto;	246 – Galão 5 l	516173839 6158	2		
5	22	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Agua Destilada; Forma Farmaceutica Liquida; Forma de Apresentacao Bombona 5000ml;	1 - Unidade	364623831 5056	8		
	23	Embalagem Descartavel para Esterilizacao; Medindo 150 Mm x 250 Mm; Com Bordas Termosseladas Com Bordas Termosseladas de 08 a 10mm; Auto Selante; Em Com Camada de Filme Plastico Laminado Transparente e Outra de Papel Grau Cirurgico; Com Gramatura de 60g/m ² e 54g/m ² Com Indicador Quimico para Esterilizacao a Vapor e Oxido de Etileno; Apresentado Em Conformidade a Nbr 14990 e Legislação Atual;	201 - Pacote 100un	525423044 5801	3		
	24	Embalagem Descartavel para Esterilizacao; Medindo 200mm x 300 Mm, Envelope; Com Bordas Termosseladas de 08 a 10mm; Em Papel Grau Cirurgico e Filme Laminado de Poliester e Polipropileno, Atoxico; Com Gramatura de 60g/m ² e 54g/m ² Com Indicador Quimico P/esterilizacao a Vapor Ou Oxido de Etileno; Apresentado Em Conformidade a Nbr 14990;	201 - Pacote 100un	263560744 2480	3		
	25	Embalagem Descartavel para Esterilizacao; Medindo (30 x 40)cm; Com Bordas Termosseladas Com Largura de Selagem de No Mínimo 9mm; Em Uma Face Em Papel Grau Cirúrgico, Na Cor Branco, Outra Face Em Filme Plástico Laminado Transparente; Com Gramatura de 60 G/m ² a 80 G/m ² ; Apresentado Em Conformidade Com Com a Rdc N° 54 e Nbr 14990;	201 - Pacote 100un	585127044 2481	4		
	26	Saco de Papel; Monolucido Sanfonado; Na Cor Branco; Medindo (14 x 7)cm, Pipoca N° 1; Constando Na Embalagem de Acondicionamento a Identificacao do Fabricante, Dimensoes, Quantidade e Dados do Lote de Fabricacao;	300 - Pacote 500un	548277139 2176	12		
	27	Descartaveis Pessoais para Uso Em Cozinha; Touca para Protecao Capilar do Tipo Sanfonada; Confeccionada Em Tnt; Com Elastico Simples; Na Cor Branca; Tamanho Unico;	201- pct 100 unidades	421566436 9561	6		
	28	Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Toalha de Papel Interfolhada - Institucional; Classe 1; Com 2 Dobras; Na Cor Branca; Com Folhas Simples;	104 – Pct 1000 folhas	637481644 0603	46		

		Gofrado; Abnt Nbr Vigente; 100% Celulose Virgem; Medindo 22 x 21 Cm - Oscilacao de 1 Cm (+/-); Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridadedo Produto;					
6	29	Compressa de Gaze Hidrofila; Em Fios de Algodao Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fiapos Soltos 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 5 Dobras,8 Camadas,sem Filamento Radiopaco; Medindo 7,5 x 7,5 Cm; Com Formato Quadrado; Esteril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Atender Laboratorial Em Cumprimento Nbr 13843 e Atender Alegislacao Atual Vigente;	31 – Pacote 10 un.	168422162 8237	20		
	30	Compressa Gaze"; Hidrofila; Em Fios de Algodão Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fiapos Com 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 8 Dobras;medindo 7,5cm x 7,5cm; Com Formato Quadrado; Não Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; de Acordo Com a Legislacao Vigente;	300- Pacote 500 un	637783162 8237	10		
	31	Acido Fluoridrico; para Protese Odontologica; Com Teor de Dosagem 10%, Espessante e Agua Deionizada e Corante; Condicionador de Porcelanas Dentais para Adesao Em Processos de Restauracoes. Apresentado Em Gel; Acondicionado Em Seringa Com 2.5ml; Rotulo Com Nr. de Lote, Data de Fabricacao/validade, Formula, Condicao de Armazenamento e Procedencia;	1 - Unidade	300837139 1948	2		
	32	Tira de Poliester; para Acabamento de Restaurações; Embalada Em Envelopes Com 50 Unidades, Em Material Apropriado Que Garanta Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricação;	61- cx com 50 unidades	113212 406147	2		
	33	Fita Adesiva Cirurgica; Em Nao Tecido; Microporosa Esteril; Branca; Com Massa Adesiva Antialergica Esterilizada; Tendo Facil Remocao e Sem Perda de Adesividade; Medindo Aproximadamente 15 x 5 Cm (c x L); Fracionada Em Tiras; Fixada Em Papel de Superficie Lisa; Embalado Em Material Apropriado Permitindo Transferencia Asseptica;	1 - Unidade	379784848 3436	5		
7	34	Tubo para Coleta de Sangue a Vacuo; Em Plastico Transparente Esteril; Com Anti Coagulante Edta Potassico; Sem Gel; Tampa Borracha Cor Roxa Flexivel para Reter Sangue Pararealizar Esfregaco Em Lamina Sem Trava Sem Rosca; para Aspiracao de 4 a 5 Ml; Tubo Com 13 x 75 Mm; Tampa Com Protetor Externo de Plastico; Com Identificacao Individual Com Numero de Lote Data de Fabricacao Validade Minimo de 6 Meses; Acondicionado Em Embalagem de Acordo Com As Recomendacoes do Fabricante; Constar No Rotulo do Produto Numero do Lote, Data de Fabricacao, Validade, Composicao e	1 - Unidade	2601915 377598	12		

		Procedencia. Registro No M.s.:(embalagem com 100 unidades)				
	35	Tubo para Coleta de Sangue a Vacuo; Em Plastico,transparente/translucido,esteril; Sem Anticoagulante; Tampa Na Cor Vermelha,com Capa Protetora Em Polimero Resistente; para Aspiracao de 10 a 11 ML; Tubo de Aproximadamente 13x75mm; Com Identificacao No Tubo Com o Nome do Reagente,validade,formula,capacidade; Acondicionado Em Caixa Com Proteçao Entre Os Tubos; Constar No Rotulo do Produto Nr. de Lote, Data de Fabricacao/validade, Formulae Procedencia; (embalagem com 100 unidades)	1 – Unidade	219566637 3156	14	
	36	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Isossorbida, Dinitrato 5mg; Forma Farmaceutica Comprimido Sublingual; Forma de Apresentacao Comprimido Sublingual; Via de Administracao Sublingual;	1 - Unidade	143804 273395	120	
1	37	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Pantoprazol 40 Mg; Forma Farmaceutica Capsula/ Comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente); Forma de Apresentacao Capsula/ Comprimido Revestido de Liberacao Retardada (gastroresistente); Via de Administracao Oral;	1 - Unidade	537736646 6983	140	
Total						

Data da Proposta:

Validade da Proposta:

Carimbo e assinatura do Representante Legal da Empresa

Anexo V – Modelo de declaração.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

(Em papel timbrado do fornecedor)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Aviso de Contratação Direta 03/2026, Processo nº 006.00134987/2026-43, DECLARO, sob as penas da Lei, que o fornecedor:

a) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

(Local e data).

Nome/Assinatura do Representante

Anexo VI – Planilha orçamentária.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 15/06/2026 16:36

Informações básicas

Número da Pesquisa 12/2026
UASG 380112
Status Rascunho
Editado por LUCIANA ULIANA MORTEAN

Título: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.

Observações: PENITENCIÁRIA "DR. PAULO LUCIANO DE CAMPOS" DE AVARÉ E CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO " DR. MAURO DE MACEDO

Total de itens cotados: 37 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 19.316,0100

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
394237 - Glicosamina Composição: Associada Com Condroitina, Em Sais Sulfatos , Concentração: 1,5 G + 1,2 G , Forma Farmacêutica: Pó Oral	Sachê 5 Grama	120	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 27,7097%
R\$ 1,6000	R\$ 3,5760	R\$ 4,0000	Desvio Padrão: 0,9909
Maior Preço: R\$ 4,2000			
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

UASG (Estado): SP

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	180	Sachê 5 Grama	R\$ 4,2000	26/12/2025	Sim
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3600	Sachê 5 Grama	R\$ 1,6000	05/09/2025	Sim
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Sachê 5 Grama	R\$ 4,0900	26/08/2025	Sim
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2600	Sachê 5 Grama	R\$ 3,9900	05/08/2025	Sim
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	390	Sachê 5 Grama	R\$ 4,0000	14/07/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

449023 - Probiótico Composição: Saccharomyces Boulardii - 17 ,
Concentração: 200 M

Comprimido

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 19,2231%

Desvio Padrão: 0,6458

Maior Preço: R\$ 4,1786

R\$ 2,6000

R\$ 3,3595

R\$ 3,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Comprimido	R\$ 2,5000	25/02/2026	Não
2		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	15000	Comprimido	R\$ 1,9000	02/10/2025	Não
i 3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Comprimido	R\$ 2,4900	01/10/2025	Não
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 2,6000	11/09/2025	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Comprimido	R\$ 2,4900	06/08/2025	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	96	Comprimido	R\$ 4,1786	22/07/2025	Sim
7		ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 3,3000	12/06/2025	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Comprimido	R\$ 1,8100	30/05/2025	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 1,8200	26/05/2025	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Comprimido	R\$ 2,5000	19/05/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

439093 - Pantoprazol Composição: Sódico Sesqui-Hidratado ,
Concentração: 20 M

Comprimido

420

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 116,0358%

Desvio Padrão: 1,1035

Maior Preço: R\$ 3,1500

R\$ 0,3000

R\$ 0,9510

R\$ 0,4200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	336000	Comprimido	R\$ 0,1020	01/04/2026	Não
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	199320	Comprimido	R\$ 0,1400	26/03/2026	Não

3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20000	Comprimido	R\$ 0,2600	26/12/2025	Não
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30000	Comprimido	R\$ 0,4200	19/12/2025	Sim
5		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	720	Comprimido	R\$ 0,2640	11/12/2025	Não
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	720	Comprimido	R\$ 0,2000	05/12/2025	Não
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	18000	Comprimido	R\$ 0,1800	03/12/2025	Não
8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	370	Comprimido	R\$ 0,2100	24/11/2025	Não
9		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	900	Comprimido	R\$ 3,1500	28/10/2025	Sim
10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	360	Comprimido	R\$ 0,2200	13/10/2025	Não
11		EES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Compras.gov.br	6900	Comprimido	R\$ 0,3200	04/08/2025	Sim
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10000	Comprimido	R\$ 0,3000	04/06/2025	Sim
13		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2520	Comprimido	R\$ 0,2000	29/05/2025	Não
14		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	3600	Comprimido	R\$ 0,5650	29/04/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
368499 - Vitaminas Do Complexo B Composição Básica: B1,B2,B3, B5,B6	Comprimido	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 0,2700	R\$ 0,3683	R\$ 0,3100
Coeficiente de Variação: 28,6180% Desvio Padrão: 0,1054 Maior Preço: R\$ 0,5600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE DIAMANTE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	28000	Comprimido	R\$ 0,0500	14/05/2026	Não
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	12000	Comprimido	R\$ 0,0500	07/05/2026	Não
3		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	400	Comprimido	R\$ 0,4017	13/04/2026	Sim
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500450	Comprimido	R\$ 0,0330	06/04/2026	Não
5		PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	15000	Comprimido	R\$ 0,0400	02/04/2026	Não
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10440	Comprimido	R\$ 0,9500	26/03/2026	Não
7		PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br	20000	Comprimido	R\$ 0,0470	25/03/2026	Não
		ESP-SECRETARIA DA SAUDE -					

8		Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,0420	24/03/2026	Não
9		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,1140	18/03/2026	Não
10		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	400	Comprimido	R\$ 0,5600	11/03/2026	Sim
11		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,1000	10/03/2026	Não
12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	870000	Comprimido	R\$ 0,0300	10/03/2026	Não
13		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	390000	Comprimido	R\$ 0,0400	03/03/2026	Não
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	115000	Comprimido	R\$ 0,0500	02/03/2026	Não
15		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Comprimido	R\$ 0,3100	26/02/2026	Sim
16		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	22000	Comprimido	R\$ 0,1000	22/01/2026	Não
17		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	194750	Comprimido	R\$ 0,0400	19/01/2026	Não
18		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	14400	Comprimido	R\$ 0,1000	14/01/2026	Não
19		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,0800	14/01/2026	Não
20		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	324500	Comprimido	R\$ 0,0280	12/01/2026	Não
21		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/RN - Compras.gov.br	400000	Comprimido	R\$ 0,0600	07/01/2026	Não
22		SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO /PREF M.UBERLÂNDIA - Compras.gov. br	735000	Comprimido	R\$ 0,0300	24/12/2025	Não
23		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	5000000	Comprimido	R\$ 0,0279	17/12/2025	Não
24		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,2392	16/12/2025	Não
25		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,1000	15/12/2025	Não
26		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	54000	Comprimido	R\$ 0,1000	15/12/2025	Não
27		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	210000	Comprimido	R\$ 0,0390	01/12/2025	Não
28		ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	990	Comprimido	R\$ 0,0500	26/11/2025	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3250	Comprimido	R\$ 0,0400	26/11/2025	Não
30		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Comprimido	R\$ 0,2500	24/11/2025	Não
31		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,1100	18/11/2025	Não
32		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60000	Comprimido	R\$ 0,0400	13/11/2025	Não
33		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	282000	Comprimido	R\$ 0,2200	10/11/2025	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8100	Comprimido	R\$ 0,0300	10/11/2025	Não
35		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	240	Comprimido	R\$ 0,1100	05/11/2025	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Comprimido	R\$ 0,3000	30/10/2025	Sim
37		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6500	Comprimido	R\$ 0,0594	15/10/2025	Não
38		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1600	Comprimido	R\$ 0,0600	13/10/2025	Não
39		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br PREFEITURA DE CASCAVEL / PR -	900	Comprimido	R\$ 0,2700	13/10/2025	Sim

40		Compras.gov.br	1036800	Comprimido	R\$ 0,0300	03/10/2025	Não
41		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	600	Comprimido	R\$ 0,0473	29/09/2025	Não
42		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,0400	15/09/2025	Não
43		PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	30000	Comprimido	R\$ 0,0463	27/08/2025	Não
44		MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,0300	15/08/2025	Não
45		PREFEITURA DE MARILUZ - PR - Compras.gov.br	12000	Comprimido	R\$ 0,0360	11/08/2025	Não
46		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	10000	Comprimido	R\$ 0,0278	11/07/2025	Não
47		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Comprimido	R\$ 0,7600	07/07/2025	Não
48		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	100000	Comprimido	R\$ 0,0300	27/06/2025	Não
49		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1080	Comprimido	R\$ 0,1300	26/06/2025	Não
50		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,1200	05/06/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
367725 - Policresuleno Composição: Associado À Cinchocaina Cloridrato , Concentração: 50 Mg + 10 MG/G, Forma Farmacêutica: Pomada Retal , Característica Adicional: Com Aplicador	Bisnaga 30 Grama	110
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 50,0000	R\$ 68,5040	R\$ 71,3300
Coeficiente de Variação: 20,0347% Desvio Padrão: 13,7246 Maior Preço: R\$ 82,9900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	36000	Bisnaga 30 Grama	R\$ 2,7456	08/05/2026	Não
2		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Bisnaga 30 Grama	R\$ 83,0000	05/05/2026	Não
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24	Bisnaga 30 Grama	R\$ 88,2000	12/04/2026	Não
4		PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	200	Bisnaga 30 Grama	R\$ 76,8900	20/01/2026	Não
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	144	Bisnaga 30 Grama	R\$ 70,4700	13/01/2026	Não
6		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	80	Bisnaga 30 Grama	R\$ 71,3300	07/01/2026	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	363	Bisnaga 30 Grama	R\$ 73,1100	26/12/2025	Não
8		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Bisnaga 30 Grama	R\$ 80,0000	11/12/2025	Não

9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50265	Bisnaga 30 Grama	R\$ 71,3300	10/12/2025	Sim
10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Bisnaga 30 Grama	R\$ 82,9000	24/11/2025	Sim
11		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	45	Bisnaga 30 Grama	R\$ 71,3300	19/11/2025	Não
12		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6	Bisnaga 30 Grama	R\$ 83,0000	17/11/2025	Não
13		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	5000	Bisnaga 30 Grama	R\$ 55,3000	07/11/2025	Sim
14		ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	100	Bisnaga 30 Grama	R\$ 76,4100	27/10/2025	Não
15		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Bisnaga 30 Grama	R\$ 82,9900	13/10/2025	Sim
16		ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	65	Bisnaga 30 Grama	R\$ 80,2000	13/10/2025	Não
17		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Bisnaga 30 Grama	R\$ 82,0000	12/09/2025	Não
18		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	290	Bisnaga 30 Grama	R\$ 50,0000	04/09/2025	Sim
19		ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	750	Bisnaga 30 Grama	R\$ 71,3300	02/09/2025	Não
20		MPR-CONSORCIO INTERM. SAÚDE SUDOESTE SUDOESTE - Compras.gov.br	2551	Bisnaga 30 Grama	R\$ 70,3900	24/06/2025	Não
21		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Bisnaga 30 Grama	R\$ 84,0000	24/06/2025	Não
22		PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	36	Bisnaga 30 Grama	R\$ 78,5000	20/06/2025	Não
23		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Bisnaga 30 Grama	R\$ 84,0000	18/06/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
268082 - Atorvastatina Cálcica Dosagem: 40 M	Comprimido	360
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 1,0000	R\$ 1,1167	R\$ 1,1500
Coeficiente de Variação: 7,6117%		
Desvio Padrão: 0,0850		
Maior Preço: R\$ 1,2000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

UASG (Estado): SP

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1020	Comprimido	R\$ 0,9000	22/04/2026	Não
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,2900	08/04/2026	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	8325	Comprimido	R\$ 0,3150	02/04/2026	Não
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	450	Comprimido	R\$ 0,4130	29/04/2026	Não
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.					

5		gov.br	1440	Comprimido	R\$ 1,1500	23/03/2026	Sim
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	630	Comprimido	R\$ 0,8000	22/03/2026	Não
7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Comprimido	R\$ 0,6800	16/03/2026	Não
8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2700	Comprimido	R\$ 0,5100	10/03/2026	Não
9		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	63191591	Comprimido	R\$ 0,2430	29/12/2025	Não
10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4140	Comprimido	R\$ 0,6400	05/12/2025	Não
11		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Comprimido	R\$ 0,7900	01/12/2025	Não
12		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	180	Comprimido	R\$ 10,8900	25/11/2025	Não
13		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - Compras.gov.br	1440	Comprimido	R\$ 0,9900	13/11/2025	Não
14		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Comprimido	R\$ 1,0000	10/11/2025	Sim
15		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1750	Comprimido	R\$ 0,5800	13/10/2025	Não
16		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,4000	28/09/2025	Não
17		ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	54500	Comprimido	R\$ 0,3600	31/07/2025	Não
18		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Comprimido	R\$ 109,5000	18/07/2025	Não
19		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Comprimido	R\$ 1,2000	18/06/2025	Sim
20		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1170	Comprimido	R\$ 0,4500	13/05/2025	Não
i 21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Comprimido	R\$ 0,7900	04/05/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
308738 - Ciprofibrato Dosagem: 100 M	Comprimido	120
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,7000	R\$ 13,7200	R\$ 1,3200
Coeficiente de Variação: 184,3083% Desvio Padrão: 25,2871 Maior Preço: R\$ 64,2900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Comprimido	R\$ 0,7000	22/04/2026	Sim
2		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	70000	Comprimido	R\$ 0,3500	17/04/2026	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 1,3200	10/04/2026	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SAUDE -					

4		Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,3300	02/04/2026	Não
5		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	84149	Comprimido	R\$ 0,2200	01/04/2026	Não
6		ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	2250	Comprimido	R\$ 0,7000	30/03/2026	Não
7		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12424	Comprimido	R\$ 0,2700	30/03/2026	Não
8		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1440	Comprimido	R\$ 0,2900	26/03/2026	Não
9		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Comprimido	R\$ 64,2900	25/03/2026	Sim
10		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Comprimido	R\$ 0,3600	24/03/2026	Não
11		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Comprimido	R\$ 0,2750	18/03/2026	Não
12		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	35000	Comprimido	R\$ 0,2190	17/03/2026	Não
13		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Comprimido	R\$ 0,2680	10/03/2026	Não
14		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	222000	Comprimido	R\$ 0,2690	03/03/2026	Não
15		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5400	Comprimido	R\$ 0,3800	02/03/2026	Não
16		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	70920	Comprimido	R\$ 0,2800	19/02/2026	Não
17		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	70000	Comprimido	R\$ 0,4000	10/02/2026	Não
18		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	4677000	Comprimido	R\$ 0,2050	09/02/2026	Não
19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,2190	06/02/2026	Não
20		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	300	Comprimido	R\$ 0,1900	02/02/2026	Não
21		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5534120	Comprimido	R\$ 0,2000	20/01/2026	Não
22		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	18960	Comprimido	R\$ 0,2800	13/01/2026	Não
23		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,2899	09/01/2026	Não
24		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2520	Comprimido	R\$ 0,3800	09/01/2026	Não
25		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	297337	Comprimido	R\$ 0,2200	08/01/2026	Não
26		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	892013	Comprimido	R\$ 0,2200	08/01/2026	Não
27		ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	4682300	Comprimido	R\$ 0,1960	06/01/2026	Não
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	600	Comprimido	R\$ 0,5500	22/12/2025	Não
29		PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	1200	Comprimido	R\$ 0,6451	18/12/2025	Não
30		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	42000	Comprimido	R\$ 0,3000	12/12/2025	Não
31		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	50000	Comprimido	R\$ 0,2380	09/12/2025	Não
32		EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	6204	Comprimido	R\$ 0,3000	05/12/2025	Não
33		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	3600	Comprimido	R\$ 0,2800	02/12/2025	Não
34		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	180	Comprimido	R\$ 0,7500	01/12/2025	Sim
35		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE STO.	180000	Comprimido	R\$ 0,2500	01/12/2025	Não


36		ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	1200	Comprimido	R\$ 0,2800	28/11/2025	Não
37		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	43560	Comprimido	R\$ 0,3300	27/11/2025	Não
38		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	4800	Comprimido	R\$ 0,1900	26/11/2025	Não
39		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Comprimido	R\$ 0,3500	18/11/2025	Não
40		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,4000	14/11/2025	Não
41		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60000	Comprimido	R\$ 0,2600	13/11/2025	Não
42		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 1,5400	13/11/2025	Sim
43		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	480	Comprimido	R\$ 0,2684	11/11/2025	Não
44		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	25000	Comprimido	R\$ 0,2900	07/11/2025	Não
45		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Comprimido	R\$ 0,5800	06/11/2025	Não
46		EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	5700	Comprimido	R\$ 0,3700	04/11/2025	Não
47		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	1020	Comprimido	R\$ 0,5900	21/10/2025	Não
48		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	55775	Comprimido	R\$ 0,2300	17/10/2025	Não
49		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	167325	Comprimido	R\$ 0,1900	17/10/2025	Não
50		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,1900	16/10/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452796 - Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc	Bolsa 100 Mililitro	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 1,8500	R\$ 7,9400	R\$ 7,6000
Coeficiente de Variação: 76,2758% Desvio Padrão: 6,0563 Maior Preço: R\$ 18,3100		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	330000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,7500	23/04/2026	Não
2		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	55000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 3,1800	22/04/2026	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 3,6700	14/04/2026	Não
4		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	15000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,5000	13/04/2026	Não
		ESP-SECRETARIA DA SAUDE -					

5		Compras.gov.br	45000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,0400	13/04/2026	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 3,8400	29/04/2026	Não
7		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	11389	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,4500	09/04/2026	Não
8		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	644399	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,4500	17/03/2026	Não
9		ESP-FAC DE MED DE SAO JOSE DO RIO PRETO - Compras.gov.br	1000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 3,8400	10/03/2026	Não
10		PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	8000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 3,3901	06/03/2026	Não
11		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3054300	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,2500	03/03/2026	Não
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	271000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,0800	04/05/2026	Não
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	20000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,2700	14/01/2026	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19050	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 3,2900	05/01/2026	Não
15		CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	250	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 5,0700	23/12/2025	Não
16		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	1500	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,6400	17/12/2025	Não
17		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	7500	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,5000	12/12/2025	Não
18		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,5300	02/12/2025	Não
19		UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	2000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 3,7000	01/12/2025	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 3,4000	27/11/2025	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5400	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 3,4200	25/11/2025	Não
22		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 7,3500	24/11/2025	Não
23		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 6,2900	24/11/2025	Não
24		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	136000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,3000	18/11/2025	Não
25		PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	10000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,8700	13/11/2025	Não
26		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6120	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 3,6000	11/11/2025	Não
27		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 6,4000	30/10/2025	Não
28		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	18000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,4400	29/10/2025	Não
29		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,4700	20/10/2025	Não
30		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 7,4000	13/10/2025	Não
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 7,6000	02/10/2025	Sim
32		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	150	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 3,5900	30/09/2025	Não
33		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	70000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,1900	29/09/2025	Não
34		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	14000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 18,3100	29/09/2025	Sim
35		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	50	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 6,9000	24/09/2025	Não
36		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	165000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 3,1200	19/09/2025	Não
37		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	495000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,0800	19/09/2025	Não

38		PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO - Compras.gov.br	20000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 1,8500	19/09/2025	Sim
39		MPE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA - Compras.gov.br	32000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,9900	19/09/2025	Não
40		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	400	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 5,4500	17/09/2025	Não
41		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	1200	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 3,1000	15/09/2025	Não
42		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	4000	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 9,9000	12/09/2025	Sim
43		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	7814	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 4,3400	04/09/2025	Não
44		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	148471	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 3,2100	04/09/2025	Não
45		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2724019	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,0900	03/09/2025	Não
46		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	420	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,6400	26/08/2025	Não
47		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	11550	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 4,6000	25/08/2025	Não
48		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	565950	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 2,7000	25/08/2025	Não
49		MPE-FUNDO MUNICIP. DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	2400	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 3,2900	14/08/2025	Não
50		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	100	Bolsa 100 Mililitro	R\$ 4,2900	13/08/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
452796 - Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc	Bolsa 500 Mililitro	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 13,1700	R\$ 76,6060	R\$ 15,4900
Coeficiente de Variação: 114,9736% Desvio Padrão: 88,0767 Maior Preço: R\$ 201,1580		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 201,1580	22/04/2026	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5300	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 4,9000	13/05/2026	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 4,3200	14/04/2026	Não
4		PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	1200	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 5,3700	04/05/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2760	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 4,3900	29/04/2026	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2760	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 4,8600	29/04/2026	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

7		gov.br	6000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 6,1200	29/04/2026	Não
8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5400	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 3,5000	09/04/2026	Não
9		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1200	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 3,9000	07/04/2026	Não
10		ESP-FAC DE MED DE SAO JOSE DO RIO PRETO - Compras.gov.br	300	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 4,5000	06/04/2026	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 5,0500	11/06/2026	Não
12		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	573173	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 3,3400	17/03/2026	Não
13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	450	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 346,0000	09/03/2026	Não
14		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1350	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 300,9900	09/03/2026	Não
15		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2055100	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 2,7000	03/03/2026	Não
16		ECE-CONSORCIO DE SAUDE DA REGIAO DE MARACANAU - Compras.gov.br	1500	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 8,0900	28/02/2026	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	137472	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 3,7900	26/02/2026	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 4,1900	25/02/2026	Não
19		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/RN - Compras.gov.br	160000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 3,6500	23/02/2026	Não
20		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	32175	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 3,7300	13/02/2026	Não
21		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10725	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 5,0700	13/02/2026	Não
22		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br	30	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 6,8400	10/02/2026	Não
23		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	476000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 3,0600	04/05/2026	Não
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	30000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 2,3600	14/01/2026	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 5,8000	05/01/2026	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11100	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 5,1700	05/01/2026	Não
27		CENTRO FED. EDUC. TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	200	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 9,1200	23/12/2025	Não
28		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 3,0500	12/12/2025	Não
29		CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	40000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 4,6800	08/12/2025	Não
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	480	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 3,9600	04/12/2025	Não
31		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	100	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 4,3900	02/12/2025	Não
32		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 3,8400	02/12/2025	Não
33		UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - Compras.gov.br	2000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 5,0000	01/12/2025	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5400	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 5,6700	25/11/2025	Não
35		ESP-UNIV EST PAUL. JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1500	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 6,2000	24/11/2025	Não
36		MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	15300	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 4,1700	21/11/2025	Não
37		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 7,7200	18/11/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DA SAUDE -					

38		Compras.gov.br	60	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 4,3500	13/11/2025	Não
39		PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	10000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 4,0500	13/11/2025	Não
40		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	40	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 11,5000	12/11/2025	Não
41		FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	2000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 4,2000	07/11/2025	Não
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 6,6700	29/10/2025	Não
43		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	38100	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 5,9600	28/10/2025	Não
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 13,1700	19/10/2025	Sim
45		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	83700	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 5,6400	15/10/2025	Não
46		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50000	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 3,0000	13/10/2025	Não
i 47		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	48	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 6,6600	12/10/2025	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2700	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 4,6900	08/10/2025	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 6,0000	05/10/2025	Não
50		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	45	Bolsa 500 Mililitro	R\$ 15,4900	30/09/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
334606 - Compadre (Urinol) Material: Plástico Rígido	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 9,8200	R\$ 10,2667	R\$ 10,1900
Coeficiente de Variação: 3,8932% Desvio Padrão: 0,3997 Maior Preço: R\$ 10,7900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,9300	23/04/2026	Não
2		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1250	Unidade	R\$ 4,0500	06/04/2026	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 5,6100	10/06/2026	Não
4		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	214	Unidade	R\$ 5,7100	09/03/2026	Não
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18328	Unidade	R\$ 14,5000	06/03/2026	Não
6		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 2,6100	26/02/2026	Não
7		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1730	Unidade	R\$ 3,1500	20/02/2026	Não
8		ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,0000	27/01/2026	Não
		ESP-SECRETARIA DA SAUDE -					

9		Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,8600	14/01/2026	Não
10		ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	48678	Unidade	R\$ 2,2000	22/12/2025	Não
11		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,1900	17/12/2025	Sim
12		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 2,8500	12/12/2025	Não
13		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 9,8200	04/12/2025	Sim
14		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	23588	Unidade	R\$ 2,1700	04/12/2025	Não
15		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,6200	12/11/2025	Não
16		PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,7900	29/10/2025	Sim
17		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,9000	28/10/2025	Não
18		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 3,4000	22/10/2025	Não
19		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,7060	16/10/2025	Não
20		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,7000	16/10/2025	Não
21		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 15,0000	07/10/2025	Não
22		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,9000	07/10/2025	Não
23		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 2,9000	26/09/2025	Não
24		ERN-DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,7100	16/09/2025	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,5000	12/09/2025	Não
26		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 3,0000	05/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,9000	04/08/2025	Não
28		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 3,2500	08/07/2025	Não
29		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,1500	03/07/2025	Não
30		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 4,1000	09/06/2025	Não
31		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 3,0000	27/05/2025	Não
32		MRJ-FUNDAÇÃO APOIO ESC.T.C.T.E.L. C P. SOCIAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 14,0000	14/05/2025	Não
33		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,3000	30/04/2025	Não
34		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,9900	30/04/2025	Não
35		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,4000	24/04/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

471567 - Tesoura Instrumental Modelo 1: Íris , Tipo Ponta: Ponta Reta , Característica Ponta: Fina , Haste: Haste Reta , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 27,5000

Média

R\$ 29,9267

● Mediana

R\$ 29,1800

Coeficiente de Variação: 7,8405%

Desvio Padrão: 2,3464

Maior Preço: R\$ 33,1000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 44,1200	23/03/2026	Não
2		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 18,0000	16/03/2026	Não
3		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,8000	06/01/2026	Não
4		MPR-CONSORCIO INTERM. SAÚDE SUDOESTE SUDOESTE - Compras.gov.br	588	Unidade	R\$ 12,3900	15/12/2025	Não
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 22,9900	15/12/2025	Não
6		PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,9300	10/12/2025	Não
7		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 18,1500	16/11/2025	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 16,9400	09/11/2025	Não
9		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 33,1000	04/11/2025	Sim
10		ESP-SECRETARIA DA SAÚDE - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 19,6700	23/10/2025	Não
i 11		JUSTIÇA ELEITORAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 27,5000	19/10/2025	Sim
12		ESTADO DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,7700	27/08/2025	Não
13		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 29,1800	24/07/2025	Sim
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	153	Unidade	R\$ 25,0000	24/06/2025	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 38,5200	05/06/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item

607599 - Capa Tipo: Solteiro , Material: Napa , Comprimento: 1,88 CM, Largura: 0,78 CM, Altura: 18 CM, Características Adicionais: Impermeável, Com Zíper Lateral , Cor: Azul , Aplicação: Colchão

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 98,3800

Média

R\$ 117,1267

● Mediana

R\$ 123,0000

Coefficiente de Variação: 11,5775%

Desvio Padrão: 13,5604

Maior Preço: R\$ 130,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 28,5000	03/06/2026	Não
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 42,8000	27/04/2026	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 54,5000	27/04/2026	Não
4		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 80,0000	17/04/2026	Não
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 48,0000	09/04/2026	Não
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 39,0000	07/04/2026	Não
7		ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 42,5000	06/04/2026	Não
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 130,0000	31/03/2026	Sim
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 63,7000	31/03/2026	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 58,0000	25/03/2026	Não
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 52,0000	09/03/2026	Não
12		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 25,0000	06/03/2026	Não
13		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 25,0000	06/03/2026	Não
14		PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 53,2000	01/03/2026	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 38,0000	25/02/2026	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 58,8000	24/02/2026	Não
17		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 44,0000	10/02/2026	Não
18		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 16,3000	23/01/2026	Não
19		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 37,0000	21/01/2026	Não
20		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	434	Unidade	R\$ 37,9500	21/01/2026	Não
21		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 56,9000	13/01/2026	Não
22		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 42,0500	19/11/2025	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 41,8000	18/11/2025	Não
24		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 84,0000	18/11/2025	Não
25		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 18,0000	17/11/2025	Não
26		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 50,0000	14/11/2025	Não

27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 51,4900	12/11/2025	Não
28		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 42,0000	12/11/2025	Não
29		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	32000	Unidade	R\$ 16,4000	12/11/2025	Não
30		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 43,6500	11/11/2025	Não
31		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 98,3800	04/11/2025	Sim
32		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	135	Unidade	R\$ 32,0000	03/11/2025	Não
33		FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 35,0000	23/10/2025	Não
34		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	525	Unidade	R\$ 38,0000	23/10/2025	Não
35		BA-PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 26,2000	16/10/2025	Não
36		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 70,0000	15/10/2025	Não
37		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 59,9000	13/10/2025	Não
38		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 123,0000	08/10/2025	Sim
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 50,3800	06/10/2025	Não
40		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 49,0000	29/09/2025	Não
41		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	530	Unidade	R\$ 18,6100	29/09/2025	Não
42		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 37,0000	18/09/2025	Não
i 43		ERN-POLICIA CIENTIFICA DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 95,6400	17/09/2025	Não
44		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 42,1300	09/09/2025	Não
45		ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 42,0000	01/09/2025	Não
46		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 40,0000	28/08/2025	Não
47		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	370	Unidade	R\$ 37,0000	20/08/2025	Não
48		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 17,5000	18/08/2025	Não
49		AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	1370	Unidade	R\$ 54,9900	18/08/2025	Não
50		AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	8399	Unidade	R\$ 54,9900	18/08/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614691 - Colchão Uso Hospitalar Material: Espuma Flexível Poliuretano , Revestimento: C/ Capa Não Removível, Totalmente Impermeável , Dimensões (C X L X A): Cerca De 188 X 88 X 12 CM, Densidade: Cerca De D-26 A D-33 KG/M	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 705,3000

Média

R\$ 747,6000

● Mediana

R\$ 768,5000

Coefficiente de Variação: 4,0010%

Desvio Padrão: 29,9113

Maior Preço: R\$ 769,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 286,2000	06/04/2026	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 451,0000	23/01/2026	Não
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 249,0000	08/01/2026	Não
4	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 182,8000	24/11/2025	Não
5	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 182,8000	24/11/2025	Não
6	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 300,0000	22/10/2025	Não
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 235,9000	20/10/2025	Não
8	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 185,9000	20/10/2025	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 240,0000	05/08/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 364,0000	08/07/2025	Não
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 210,0000	02/06/2025	Não
12	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 220,0000	22/05/2025	Não
13	III	DELLAMED - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 769,0000	07/05/2026	Sim
14	III	MAGAZINE MEDICA - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 705,3000	07/05/2026	Sim
15	III	COLCHOES ACORDE BEM - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 768,5000	07/05/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item

485529 - Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Tipo Concha , Material: Camadas Fibras Sintéticas , Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S , Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente , Componente: Clipe Nasal , Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica , Adicional 2: S/ Válvula , Cor: C/ Cor , Tamanho: Adulto , Esterilidade: Descartável

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,8500

Média

R\$ 2,6833

● Mediana

R\$ 3,0000

Coefficiente de Variação: 22,1705%

Desvio Padrão: 0,5949

Maior Preço: R\$ 3,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

UASG (Estado): SP

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,6000	13/04/2026	Não
2		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	248	Unidade	R\$ 1,2000	12/03/2026	Não
3		ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,1000	30/01/2026	Não
4		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,9700	26/01/2026	Não
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 3,0000	23/01/2026	Sim
6		ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	4800	Unidade	R\$ 3,2000	18/12/2025	Sim
7		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	2944056	Unidade	R\$ 3,4400	18/12/2025	Não
8		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,8500	02/12/2025	Não
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,0000	02/12/2025	Não
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 0,8200	28/11/2025	Não
11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 0,8200	28/11/2025	Não
12		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,8800	05/11/2025	Não
13		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2790	Unidade	R\$ 0,8800	24/10/2025	Não
14		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 0,9100	14/08/2025	Não
15		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,8200	18/07/2025	Não
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2625	Unidade	R\$ 0,6400	14/07/2025	Não
17		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	7875	Unidade	R\$ 0,4900	14/07/2025	Não
18		ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	17500	Unidade	R\$ 1,3000	03/07/2025	Não
19		ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 1,3000	03/07/2025	Não
20		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,9099	24/06/2025	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 0,8800	23/06/2025	Não
22		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,5000	04/06/2025	Não
i 23		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 1,8500	28/04/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439805 - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 21 G X 1 1/4" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Caixa 100 Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 25,0000	R\$ 29,7267	R\$ 27,0000
Coeficiente de Variação: 17,9408% Desvio Padrão: 5,3332 Maior Preço: R\$ 37,1800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,0000	24/04/2026	Não
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 12,9700	22/04/2026	Não
3		CAL-59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - Compras.gov.br	280	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,9400	21/05/2026	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Caixa 100 Unidade	R\$ 8,2000	03/06/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 8,2000	03/06/2026	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 8,2000	03/06/2026	Não
7		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6694	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,8200	01/04/2026	Não
8		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	39	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,2900	01/04/2026	Não
9		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	1100	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,0000	31/03/2026	Não
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	500	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,0000	26/03/2026	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,7000	19/03/2026	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	241467	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,0100	16/03/2026	Não
13		EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO - Compras.gov.br	5	Caixa 100 Unidade	R\$ 20,0000	12/03/2026	Não
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	1300	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,2400	12/03/2026	Não
15		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	35	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,0900	10/03/2026	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5728	Caixa 100 Unidade	R\$ 21,5000	26/02/2026	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2720	Caixa 100 Unidade	R\$ 21,5000	26/02/2026	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1638	Caixa 100 Unidade	R\$ 27,0000	26/02/2026	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	901	Caixa 100 Unidade	R\$ 25,0000	26/02/2026	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1290	Caixa 100 Unidade	R\$ 25,0000	26/02/2026	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

21		gov.br	3881	Caixa 100 Unidade	R\$ 19,7100	26/02/2026	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1362	Caixa 100 Unidade	R\$ 24,1000	26/02/2026	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 14,8000	11/02/2026	Não
24		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	25	Caixa 100 Unidade	R\$ 8,0000	09/02/2026	Não
25		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,9800	05/02/2026	Não
26		ERJ-INSTITUTO DE PREV DA ALE RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	36	Caixa 100 Unidade	R\$ 11,3044	09/01/2026	Não
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,0000	08/01/2026	Não
28		CENTRO FED. EDUC. TECN. CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,5000	23/12/2025	Não
29		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,5000	18/12/2025	Não
30		PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	91	Caixa 100 Unidade	R\$ 4,9100	11/12/2025	Não
31		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 14,0000	08/12/2025	Não
32		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	144	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,5600	02/12/2025	Não
33		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	500	Caixa 100 Unidade	R\$ 5,6000	25/11/2025	Não
34		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Caixa 100 Unidade	R\$ 0,5700	14/11/2025	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R\$ 37,1800	12/11/2025	Sim
36		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,1000	11/11/2025	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,9700	06/11/2025	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,4500	06/11/2025	Não
39		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,2000	05/11/2025	Não
40		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	3	Caixa 100 Unidade	R\$ 10,0000	02/11/2025	Não
i41		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	3	Caixa 100 Unidade	R\$ 10,0000	02/11/2025	Não
42		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Caixa 100 Unidade	R\$ 12,6900	22/10/2025	Não
43		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 13,1700	20/10/2025	Não
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 8,9000	14/10/2025	Não
45		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,1900	29/09/2025	Não
46		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	25	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,9500	25/09/2025	Não
47		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	360	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,6500	25/09/2025	Não
48		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,7200	23/09/2025	Não
49		UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,9100	22/09/2025	Não
i50		TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3A REGIAO - Compras.gov.br	1	Caixa 100 Unidade	R\$ 19,9000	21/09/2025	Não

Legenda:

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
439799 - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 18 G X 1 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Caixa 100 Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 4,6506%
R\$ 19,5900	R\$ 20,8467	R\$ 21,0000	Desvio Padrão: 0,9695
			Maior Preço: R\$ 21,9500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Caixa 100 Unidade	R\$ 10,7400	23/04/2026	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,8000	28/05/2026	Não
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 12,9700	22/04/2026	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,2000	15/04/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,5000	24/04/2026	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Caixa 100 Unidade	R\$ 8,0000	14/04/2026	Não
7		CAL-59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - Compras.gov.br	380	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,6500	21/05/2026	Não
8		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - Compras.gov.br	400	Caixa 100 Unidade	R\$ 8,0000	14/04/2026	Não
9		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	8	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,8000	08/05/2026	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Caixa 100 Unidade	R\$ 10,3500	03/06/2026	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Caixa 100 Unidade	R\$ 10,3500	03/06/2026	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Caixa 100 Unidade	R\$ 10,3500	03/06/2026	Não
13		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1115	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,5000	01/04/2026	Não
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3347	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,8000	01/04/2026	Não
15		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	250	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,5000	01/04/2026	Não
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Caixa 100 Unidade	R\$ 14,0000	27/03/2026	Não
17		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 8,9900	25/03/2026	Não
18		MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,8300	25/03/2026	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,0000	19/03/2026	Não

20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Caixa 100 Unidade	R\$ 16,0000	18/03/2026	Não
21		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	200	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,1000	06/05/2026	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1296230	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,0100	16/03/2026	Não
23		EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO - Compras.gov.br	3	Caixa 100 Unidade	R\$ 21,9500	12/03/2026	Sim
24		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	3000	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,0000	12/03/2026	Não
25		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	90	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,9000	11/05/2026	Não
26		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,4000	02/03/2026	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R\$ 8,9000	24/02/2026	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,5800	22/02/2026	Não
29		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	500	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,1000	19/02/2026	Não
30		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	150	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,8000	18/02/2026	Não
31		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	2600	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,2800	11/02/2026	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 14,8000	11/02/2026	Não
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	32	Caixa 100 Unidade	R\$ 15,0000	09/02/2026	Não
34		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	80	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,0000	05/02/2026	Não
35		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	275	Caixa 100 Unidade	R\$ 8,0000	05/02/2026	Não
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,7500	03/02/2026	Não
37		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	3000	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,7400	04/05/2026	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2585	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,9000	22/01/2026	Não
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	12	Caixa 100 Unidade	R\$ 19,5900	21/01/2026	Sim
40		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	5	Caixa 100 Unidade	R\$ 14,8900	20/01/2026	Não
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4261	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,6000	15/01/2026	Não
42		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6000	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,9910	12/01/2026	Não
43		ERJ-INSTITUTO DE PREV DA ALE RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	72	Caixa 100 Unidade	R\$ 9,0115	09/01/2026	Não
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,0000	08/01/2026	Não
45		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,3000	05/01/2026	Não
46		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	300	Caixa 100 Unidade	R\$ 14,0000	05/01/2026	Não
47		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	5	Caixa 100 Unidade	R\$ 21,0000	29/12/2025	Sim
48		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	15	Caixa 100 Unidade	R\$ 13,9000	29/12/2025	Não
49		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1000	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,9800	29/12/2025	Não
50		PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	900	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,0000	27/04/2026	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437171 - Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 1,3700	R\$ 4,9860	R\$ 3,0500
Coeficiente de Variação: 78,3333% Desvio Padrão: 3,9057 Maior Preço: R\$ 11,1100		
Método de cálculo adotado: Mediana		


Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 20,0000	11/05/2026	Não
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2518	Unidade	R\$ 0,2100	18/05/2026	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,2700	03/06/2026	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,2900	03/06/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,7000	20/05/2026	Não
6		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,2000	20/05/2026	Não
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 21,6500	01/04/2026	Não
8		MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,0000	25/03/2026	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,0500	20/03/2026	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 0,3700	20/03/2026	Não
11		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	42000	Unidade	R\$ 0,2000	20/03/2026	Não
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	22000	Unidade	R\$ 0,1690	12/03/2026	Não
13		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 0,2500	10/03/2026	Não
14		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 0,3200	08/03/2026	Não
15		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,9800	13/05/2026	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 0,2300	24/02/2026	Não
17		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,2200	19/02/2026	Não
18		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 0,1800	19/02/2026	Não
19		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,1900	18/02/2026	Não
		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO					

20		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,2200	10/02/2026	Não
21		ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	60000	Unidade	R\$ 11,1100	10/02/2026	Sim
22		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	85932	Unidade	R\$ 0,1900	03/02/2026	Não
23		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,4000	23/01/2026	Sim
24		PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 0,5500	23/01/2026	Não
25		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 0,2300	15/01/2026	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,1800	08/01/2026	Não
27		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	12500	Unidade	R\$ 0,2100	05/01/2026	Não
28		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,4500	24/12/2025	Não
29		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 36,9400	17/12/2025	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1368	Unidade	R\$ 0,2700	16/12/2025	Não
31		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,2000	15/12/2025	Não
32		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 18,7400	12/12/2025	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,3600	08/12/2025	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,2700	11/05/2026	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,7500	11/05/2026	Não
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,4600	04/12/2025	Não
37		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,6000	02/12/2025	Não
38		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 0,1700	19/11/2025	Não
39		PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 17,5400	18/11/2025	Não
40		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 0,3000	17/11/2025	Não
41		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,3700	14/11/2025	Sim
42		EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	7550	Unidade	R\$ 0,2500	12/11/2025	Não
43		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,1900	11/11/2025	Não
44		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	910000	Unidade	R\$ 0,3700	11/11/2025	Não
45		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	8400	Unidade	R\$ 0,2000	10/11/2025	Não
46		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 0,1800	07/11/2025	Não
47		MPR-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 0,4100	06/11/2025	Não
48		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 27,0000	29/10/2025	Não
49		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	1700	Unidade	R\$ 0,2100	23/10/2025	Não
50		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,1800	16/10/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
437173 - Cateter Periférico Aplicação: Venoso , Modelo: Tipo Escalpe , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diâmetro: 21 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor , Conector: Conector Padrão C/ Tampa , Componente 1: C/ Adaptador Coleta À Vácuo . Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 1,1100	R\$ 8,2629	R\$ 2,0200
Coeficiente de Variação: 106,0354% Desvio Padrão: 8,7616 Maior Preço: R\$ 21,6000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CAL-59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - Compras.gov.br	13000	Unidade	R\$ 0,2200	21/05/2026	Não
2		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 0,2200	14/04/2026	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7401	Unidade	R\$ 0,4400	13/04/2026	Não
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	26815	Unidade	R\$ 0,7700	06/05/2026	Não
5		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 23,0000	08/04/2026	Não
6		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	3750	Unidade	R\$ 0,3500	21/05/2026	Não
7		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,5600	07/04/2026	Não
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	120000	Unidade	R\$ 0,5400	31/03/2026	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 65,0000	28/04/2026	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 21,6000	28/04/2026	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 21,6000	28/04/2026	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 21,6000	28/04/2026	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Unidade	R\$ 55,0000	28/04/2026	Não
14		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	576	Unidade	R\$ 0,7000	24/03/2026	Não
15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 0,4900	08/06/2026	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40802	Unidade	R\$ 0,5100	16/03/2026	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40802	Unidade	R\$ 0,3100	16/03/2026	Não
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.	25000	Unidade	R\$ 0,2200	12/03/2026	Não

19		br	1200	Unidade	R\$ 0,3500	11/05/2026	Não
20		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 0,2500	10/03/2026	Não
21		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	81600	Unidade	R\$ 0,1500	06/03/2026	Não
22		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,1700	24/02/2026	Não
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 35,2600	23/02/2026	Não
24		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 0,3800	23/02/2026	Não
25		ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	180000	Unidade	R\$ 0,5100	20/02/2026	Não
26		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 0,1900	19/02/2026	Não
27		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,2200	19/02/2026	Não
28		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 0,2800	12/02/2026	Não
29		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,2200	10/02/2026	Não
30		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,4200	06/02/2026	Não
31		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,9500	05/02/2026	Não
32		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 1,3100	05/02/2026	Sim
33		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,4200	05/02/2026	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11000	Unidade	R\$ 0,5700	03/02/2026	Não
35		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	410000	Unidade	R\$ 0,4700	29/01/2026	Não
36		PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,1600	27/01/2026	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,9306	26/01/2026	Não
38		EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	35219	Unidade	R\$ 1,1100	23/01/2026	Sim
39		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 42,0000	22/01/2026	Não
40		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	37500	Unidade	R\$ 1,7000	22/01/2026	Sim
41		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12500	Unidade	R\$ 2,0200	22/01/2026	Sim
42		ESP-FUND PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SP - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,6300	21/01/2026	Não
43		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 0,6000	21/01/2026	Não
44		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 0,5900	21/01/2026	Não
45		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	21000	Unidade	R\$ 0,8400	15/01/2026	Não
46		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	88544	Unidade	R\$ 0,3199	09/01/2026	Não
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7540	Unidade	R\$ 0,3700	08/01/2026	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 0,3200	07/01/2026	Não
49		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,5000	05/01/2026	Sim
50		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	108000	Unidade	R\$ 0,9500	23/12/2025	Não

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
440635 - Seringa Material: Polipropileno , Capacidade: 1 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip , Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha , Adicional: Graduada (Escala Ui), Numerada , Tipo Agulha: C/ Agulha 30 G X 5/16" , Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Esterilidade: Estéril, Descartável , Apresentação: Embalagem Individual	Embalagem 100 Unidade	10	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 20,1131%
R\$ 89,0000	R\$ 114,6300	R\$ 109,9900	Desvio Padrão: 23,0557
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 144,9000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	LOJA ESPAÇO SAUDE - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 89,0000	06/05/2026	Sim
2	III	MEDJET - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 109,9900	06/05/2026	Sim
3	III	DIABETIC CENTER - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 144,9000	06/05/2026	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
269880 - Clorexidina Digluconato Dosagem: 2% , Aplicação: Solução Tópica	Frasco 1000 Mililitro	2	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 86,5671%
R\$ 27,0100	R\$ 47,6100	R\$ 28,4600	Desvio Padrão: 41,2146
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 148,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 28,1500	15/04/2026	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 16,2300	28/04/2026	Não
3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1500	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 18,6900	09/04/2026	Não
4	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1500	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 5,8800	09/04/2026	Não

5		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	13200	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 14,9300	31/03/2026	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	253	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 24,0000	06/05/2026	Não
7		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	26760	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 148,0000	05/03/2026	Sim
8		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	495	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 13,5000	02/03/2026	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 14,2000	22/01/2026	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 14,0000	19/01/2026	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 18,0900	15/01/2026	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	85	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 22,6800	23/12/2025	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 16,7900	19/12/2025	Não
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	4	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 39,1400	16/12/2025	Sim
15		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	375	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 25,2600	12/11/2025	Não
16		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1125	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 12,0000	12/11/2025	Não
17		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	36	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 13,8501	10/11/2025	Não
18		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	390	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 14,0000	10/11/2025	Não
19		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3087	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 16,2400	31/10/2025	Não
20		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	9263	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 13,0000	31/10/2025	Não
21		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	72	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 27,0100	30/10/2025	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 23,4400	23/10/2025	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 7,5000	14/10/2025	Não
24		PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	10	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 28,4600	13/10/2025	Sim
25		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	130	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 22,1300	25/09/2025	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	61	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 18,9500	16/09/2025	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 27,0200	15/09/2025	Sim
28		PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	36	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 17,2000	29/08/2025	Não
29		MPE-FUNDO MUNICIP. DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	2400	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 6,7300	14/08/2025	Não
30		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 17,5000	12/08/2025	Não
31		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 15,8300	27/06/2025	Não
32		MPR-CONSORCIO INTERM. SAÚDE SUDOESTE SUDOESTE - Compras.gov.br	1955	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 14,2500	24/06/2025	Não
33		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	500	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 17,6600	16/06/2025	Não
34		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	1950	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 22,2800	13/06/2025	Não
35		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	5850	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 17,6600	13/06/2025	Não
36		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 14,0000	11/06/2025	Não
37		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2375	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 22,7200	29/05/2025	Não

38		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	7125	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 17,5500	29/05/2025	Não
39		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	12	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 35,4900	29/05/2025	Sim
40		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	62	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 16,3600	13/05/2025	Não
41		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	13100	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 17,0000	29/04/2025	Não
42		CMG-FUNDAÇÃO PARQUES MUN. E ZOOBOTÂNICA - Compras.gov.br	24	Frasco 1000 Mililitro	R\$ 23,7500	25/04/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396158 - Detergente Enzimático Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase , Composição li: Peptidase, Celulase	Litro	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 10,9444%
R\$ 107,1400	R\$ 126,3900	R\$ 133,0000	Desvio Padrão: 13,8326
			Maior Preço: R\$ 139,0300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	40200	Litro	R\$ 17,0000	11/06/2026	Não
2		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	120000	Litro	R\$ 0,5000	08/04/2026	Não
3		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	15	Litro	R\$ 19,0000	08/04/2026	Não
4		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	250	Litro	R\$ 68,1900	08/04/2026	Não
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4047	Litro	R\$ 15,0100	05/05/2026	Não
6		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	3	Litro	R\$ 488,9900	10/03/2026	Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 102,4000	05/03/2026	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Litro	R\$ 27,0800	27/02/2026	Não
9		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	500	Litro	R\$ 16,9900	18/02/2026	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	750	Litro	R\$ 26,2100	18/02/2026	Não
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Litro	R\$ 95,0000	04/02/2026	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 18,9900	30/01/2026	Não
13		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	5	Litro	R\$ 23,4200	29/01/2026	Não
14		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 577,6600	23/01/2026	Não
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 20,0000	30/12/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DA SAUDE -					


16		Compras.gov.br	120000	Litro	R\$ 0,5000	23/12/2025	Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 225,0000	22/12/2025	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Litro	R\$ 60,1400	19/12/2025	Não
19		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	120000	Litro	R\$ 0,5000	17/11/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 18,8900	07/11/2025	Não
21		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1400	Litro	R\$ 41,0000	04/11/2025	Não
22		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	1130	Litro	R\$ 14,2400	16/10/2025	Não
23		PREFEITURA DE CAPANEMA - PR - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 139,0300	16/10/2025	Sim
24		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 94,0000	13/10/2025	Não
25		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	88	Litro	R\$ 31,2000	07/10/2025	Não
26		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Litro	R\$ 91,2000	26/09/2025	Não
27		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	180	Litro	R\$ 77,0000	18/09/2025	Não
28		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 15,5900	16/09/2025	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 30,0000	12/09/2025	Não
30		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	200	Litro	R\$ 15,5900	08/09/2025	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Litro	R\$ 17,9000	02/09/2025	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	156	Litro	R\$ 169,5000	29/08/2025	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Litro	R\$ 98,5000	19/08/2025	Não
34		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	120000	Litro	R\$ 0,5000	14/08/2025	Não
35		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 25,3200	11/08/2025	Não
36		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Litro	R\$ 107,1400	30/07/2025	Sim
37		MPR-PEFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - Compras.gov.br	120	Litro	R\$ 85,9900	15/07/2025	Não
38		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	125	Litro	R\$ 17,7300	14/07/2025	Não
39		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	375	Litro	R\$ 15,3000	14/07/2025	Não
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Litro	R\$ 19,6000	03/07/2025	Não
41		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	250	Litro	R\$ 95,3700	26/06/2025	Não
42		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	120000	Litro	R\$ 0,5000	24/06/2025	Não
43		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	700	Litro	R\$ 14,1000	09/06/2025	Não
44		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Litro	R\$ 133,0000	29/05/2025	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Litro	R\$ 87,0000	19/05/2025	Não
46		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3000	Litro	R\$ 38,3900	09/05/2025	Não
47		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1680	Litro	R\$ 24,0000	24/04/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
315056 - Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica	Galão 5 Litro	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 13.0000	R\$ 16.6750	R\$ 16,8500
Coeficiente de Variação: 19,1688% Desvio Padrão: 3,1964 Maior Preço: R\$ 20,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	400	Galão 5 Litro	R\$ 13,0000	20/05/2026	Sim
2		MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 6,0000	25/03/2026	Não
3		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	40	Galão 5 Litro	R\$ 3,9000	06/05/2026	Não
4		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	1	Galão 5 Litro	R\$ 48,6400	02/12/2025	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	1000	Galão 5 Litro	R\$ 9,9000	17/11/2025	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Galão 5 Litro	R\$ 14,0000	14/10/2025	Sim
7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Galão 5 Litro	R\$ 19,7000	13/10/2025	Sim
8		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	110	Galão 5 Litro	R\$ 8,2800	07/10/2025	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 5 Litro	R\$ 20,0000	30/09/2025	Sim
10		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	100	Galão 5 Litro	R\$ 11,0000	08/05/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
445801 - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope . Componentes Adicionais: Autosselante , Tamanho: Cerca De 15 X 25 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 44,6500

Média

R\$ 45,9100

● Mediana

R\$ 45,0900

Coefficiente de Variação: 3,2274%

Desvio Padrão: 1,4817

Maior Preço: R\$ 47,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

UASG (Estado): SP

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 44,6500	15/04/2026	Sim
2		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	16000	Unidade	R\$ 0,2500	01/04/2026	Não
3		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	14200	Unidade	R\$ 0,2410	26/03/2026	Não
4		ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	644322	Unidade	R\$ 0,1399	20/03/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 40,0000	08/12/2025	Não
6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,2800	05/12/2025	Não
7		ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 28,0000	24/11/2025	Não
8		ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	270000	Unidade	R\$ 0,1200	11/11/2025	Não
9		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 45,0900	22/10/2025	Sim
10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 44,0800	13/10/2025	Não
i 11		TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3A REGIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 40,8000	21/09/2025	Não
12		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 70,0000	03/09/2025	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 47,9900	13/08/2025	Sim
14		ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	171782	Unidade	R\$ 0,1900	01/07/2025	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 44,3100	26/06/2025	Não
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,9600	18/06/2025	Não
17		ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	60000	Unidade	R\$ 0,2500	03/06/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item

442480 - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope . Componentes Adicionais: Autosselante , Tamanho: Cerca De 20 X 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 76,3500

Média

R\$ 86,5867

● Mediana

R\$ 83,4100

Coefficiente de Variação: 11,4485%

Desvio Padrão: 9,9129

Maior Preço: R\$ 100,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MMT - CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 104,5000	01/04/2026	Não
2		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	14600	Unidade	R\$ 0,4690	26/03/2026	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	281	Unidade	R\$ 69,0000	06/02/2026	Não
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS /PR - Compras.gov.br	846	Unidade	R\$ 71,9000	06/02/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 31,9800	04/02/2026	Não
6		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 49,1800	14/01/2026	Não
7		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 64,5000	28/12/2025	Não
8		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 0,6500	26/12/2025	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	303	Unidade	R\$ 100,0000	18/12/2025	Sim
10		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,4700	17/12/2025	Não
11		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 64,9700	05/12/2025	Não
12		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1631	Unidade	R\$ 44,9100	27/11/2025	Não
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,4000	03/11/2025	Não
14		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	185	Unidade	R\$ 47,5100	31/10/2025	Não
15		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 83,4100	13/10/2025	Sim
16		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 0,9698	02/10/2025	Não
17		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 59,0000	23/09/2025	Não
18		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	10900	Unidade	R\$ 1,0200	16/09/2025	Não
19		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 5,9400	01/09/2025	Não
20		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 200,0000	28/08/2025	Não
21		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	17600	Unidade	R\$ 0,4800	14/07/2025	Não
22		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	7280	Unidade	R\$ 1,1600	11/07/2025	Não
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3200	Unidade	R\$ 30,9000	10/07/2025	Não
24		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,5700	18/06/2025	Não
25		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,2200	06/06/2025	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 76,3500	09/05/2025	Sim
		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE					

27	I	JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	35000	Unidade	R\$ 0,6700	30/04/2025	Não
28	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	465000	Unidade	R\$ 0,5000	30/04/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
442481 - Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico , Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado , Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Envelope , Componentes Adicionais: Autosselante , Tamanho: Cerca De 30 X 40 CM, Componentes: C/ Indicador Químico , Tipo Uso: Uso Único	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 17,8995%
R\$ 132,9600	R\$ 158,9067	R\$ 145,2600	Desvio Padrão: 28,4435
			Maior Preço: R\$ 198,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Dental Mv - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 198,5000	27/04/2026	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	67200	Unidade	R\$ 0,5000	19/05/2026	Não
3	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 0,7200	01/04/2026	Não
4	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 0,6400	26/03/2026	Não
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	477	Unidade	R\$ 107,0000	03/06/2026	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30036	Unidade	R\$ 0,8950	29/01/2026	Não
7	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1700	Unidade	R\$ 0,9400	22/12/2025	Não
8	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 1,1000	22/12/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	487	Unidade	R\$ 110,0000	18/12/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 91,7700	01/12/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	627	Unidade	R\$ 91,7700	01/12/2025	Não
12	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	37500	Unidade	R\$ 0,4800	11/11/2025	Não
13	I	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - Compras.gov.br	71400	Unidade	R\$ 0,8700	04/11/2025	Não
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	67200	Unidade	R\$ 0,8400	28/10/2025	Não
15	I	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 1,3000	16/10/2025	Não
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 132,9600	13/10/2025	Sim
		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR					

17	I	- Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 80,1700	23/09/2025	Não
18	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 1,0600	03/09/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,9000	05/08/2025	Não
20	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	4820	Unidade	R\$ 2,0800	11/07/2025	Não
21	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	87196	Unidade	R\$ 0,7400	01/07/2025	Não
22	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150000	Unidade	R\$ 0,8700	01/07/2025	Não
23	III	Magazine Médica - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 145,2600	27/04/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
392176 - Saco Material: Papel Mono , Altura: 13,50 CM, Largura: 7 CM, Gramatura: 30 G/M2, Aplicação: Acondicionamento Produtos Farmacéuticos , Cor: Branca	Pacote 500 Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 16,7700	R\$ 19,7567	R\$ 18,0000
Coeficiente de Variação: 17,1658%		
Desvio Padrão: 3,3914		
Maior Preço: R\$ 24,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Pacote 500 Unidade	R\$ 17,9500	28/04/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Pacote 500 Unidade	R\$ 14,4000	24/03/2026	Não
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Pacote 500 Unidade	R\$ 24,5000	14/01/2026	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Pacote 500 Unidade	R\$ 18,0000	19/09/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	20	Pacote 500 Unidade	R\$ 16,7700	30/07/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
369561 - Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	Pacote 100 Unidade	6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 13,5000

Média

R\$ 14,9500

● Mediana

R\$ 13,9500

Coefficiente de Variação: 11,6528%

Desvio Padrão: 1,7421

Maior Preço: R\$ 17,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 10,7900	21/05/2026	Não
2		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	1010	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,2000	24/04/2026	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1260	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,0000	24/04/2026	Não
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,3300	23/04/2026	Não
5		EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO GOVERNO - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,3000	23/04/2026	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,0000	27/04/2026	Não
7		CAL-59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - Compras.gov.br	350	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,4900	22/04/2026	Não
8		ASSOCIAÇÃO DE A.E.E. AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,4000	17/04/2026	Não
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,9200	16/04/2026	Não
10		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 13,9500	16/04/2026	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	959	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,4900	30/04/2026	Não
12		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4383	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,0000	06/05/2026	Não
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,0000	14/04/2026	Não
14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,3900	10/04/2026	Não
15		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,6500	10/04/2026	Não
16		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,5800	08/04/2026	Não
17		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL - AC - Compras.gov.br	3070	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,1150	07/04/2026	Não
18		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	170	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,9900	06/04/2026	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 10,8900	06/04/2026	Não
20		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,9000	06/04/2026	Não
21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Pacote 100 Unidade	R\$ 10,9900	05/04/2026	Não
22		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,1800	01/04/2026	Não
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,3700	31/03/2026	Não
24		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2000	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,7600	31/03/2026	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,0000	30/03/2026	Não

26		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,2900	26/03/2026	Não
27		ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	50000	Pacote 100 Unidade	R\$ 0,0440	26/03/2026	Não
28		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 17,4000	26/03/2026	Sim
29		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,1100	24/03/2026	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,9800	25/05/2026	Não
31		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	24	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,4000	23/03/2026	Não
32		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,5000	23/03/2026	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7440	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,8000	23/03/2026	Não
34		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,9300	20/03/2026	Não
35		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	224	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,5600	19/03/2026	Não
36		CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	2000	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,5700	18/03/2026	Não
37		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	1520	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,4900	13/03/2026	Não
38		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	13684	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,4200	13/03/2026	Não
39		CPI-PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - Compras.gov.br	844	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,7000	12/03/2026	Não
40		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	12	Pacote 100 Unidade	R\$ 13,5000	11/03/2026	Sim
41		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	636	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,9000	09/03/2026	Não
42		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,8000	06/03/2026	Não
43		MAP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇÓENE - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,8000	06/03/2026	Não
44		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	98	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,9900	06/03/2026	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	495	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,2000	06/03/2026	Não
46		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	22	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,5000	05/03/2026	Não
47		MPE-SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	350	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,7500	05/03/2026	Não
48		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	3	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,0000	04/03/2026	Não
49		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/RN - Compras.gov.br	312	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,4800	04/03/2026	Não
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,0000	03/03/2026	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item

440603 - Toalha De Papel Material: 100% Fibras Celulósicas , Tipo Folha: Dupla Picotada , Comprimento: 22 CM, Largura: 20 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Gofrado, Em Bobinas De 60 Folhas

Unidade de Fornecimento

Pacote 1000 Unidade

Quantidade

46

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,2500

Média

R\$ 18,7333

● Mediana

R\$ 20,0700

Coefficiente de Variação: 51,7426%

Desvio Padrão: 9,6931

Maior Preço: R\$ 29,8800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	LOJA BRAS LIMPO - Sítios Eletrônicos Especializados	46		R\$ 29,8800	06/05/2026	Sim
2	III	NOVA LIMP - Sítios Eletrônicos Especializados	46		R\$ 20,0700	06/05/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1800	Pacote 1000 Unidade	R\$ 6,2500	23/12/2025	Sim
4	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	265	Pacote 1000 Unidade	R\$ 14,0000	30/09/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item

628237 - Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido 100% Algodão , Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm , Esterilidade: Estéril, Uso Único

Unidade de Fornecimento

Embalagem 10 Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,7000

Média

R\$ 2,8900

● Mediana

R\$ 2,5000

Coefficiente de Variação: 40,2768%

Desvio Padrão: 1,1640

Maior Preço: R\$ 4,4700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1735100	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4760	08/05/2026	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	144000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4180	26/03/2026	Não
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	818000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,6100	10/06/2026	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	322527	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4800	19/03/2026	Não
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	967581	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4400	19/03/2026	Não
6	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4720	19/03/2026	Não

7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	217910	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,5200	10/06/2026	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	653730	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4800	10/06/2026	Não
9		FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	45000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4900	11/03/2026	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	125970	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4600	10/03/2026	Não
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,5900	08/03/2026	Não
12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,5600	05/03/2026	Não
13		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br	100	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,6600	10/02/2026	Não
14		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,6500	05/02/2026	Não
15		SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF - Compras.gov.br	4625880	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4700	15/01/2026	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	463620	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,3900	15/01/2026	Não
17		EPR-CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE - Compras.gov.br	4780000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,6250	12/01/2026	Não
18		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	970	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,7000	25/12/2025	Não
19		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	554584	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4400	19/12/2025	Não
20		UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - Compras.gov.br	100	Embalagem 10 Unidade	R\$ 1,5800	15/12/2025	Não
21		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	180000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4700	08/12/2025	Não
22		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,5000	05/12/2025	Não
23		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4900	05/12/2025	Não
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	150	Embalagem 10 Unidade	R\$ 4,4700	04/12/2025	Sim
25		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	500000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4900	27/11/2025	Não
26		CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	24	Embalagem 10 Unidade	R\$ 2,5000	25/11/2025	Sim
27		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	37500	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,6200	19/11/2025	Não
28		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	112500	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,5800	19/11/2025	Não
29		PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	50000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,5640	17/11/2025	Não
30		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	143685	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4500	13/11/2025	Não
31		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	36900	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,8700	07/11/2025	Não
32		COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	100	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,8100	06/11/2025	Não
33		EES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Compras.gov.br	755500	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4700	20/10/2025	Não
34		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	4500	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,4600	17/10/2025	Não
35		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	115265	Embalagem 10 Unidade	R\$ 1,7000	12/10/2025	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,6000	09/10/2025	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,6700	09/10/2025	Não
38		COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	100	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,8100	21/09/2025	Não

39		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,8900	17/09/2025	Não
40		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	9600	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,5000	11/09/2025	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,6200	19/08/2025	Não
42		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	300	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,5500	13/08/2025	Não
i 43		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	9000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,7000	04/08/2025	Não
44		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,5500	31/07/2025	Não
45		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5200	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,5200	22/07/2025	Não
46		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 10 Unidade	R\$ 0,6400	07/07/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628237 - Gaze Uso Em Saúde Modelo: Compressa C/ Dobras E Camadas , Material: Tecido 100% Algodão , Densidade: Cerca De 13 Fios / Cm2 , Radiopacidade: Sem Elemento Radiopaco , Dimensão Fechada: Cerca De 7,5 X 7,5 Cm , Esterilidade: Estéril, Uso Único	Embalagem 500 Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 30,3000	R\$ 37,1000	R\$ 32,0000
Coeficiente de Variação: 22,7577%		
Desvio Padrão: 8,4431		
Maior Preço: R\$ 49,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	345	Embalagem 500 Unidade	R\$ 15,0000	24/04/2026	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Unidade	R\$ 14,3200	15/04/2026	Não
3		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	237	Embalagem 500 Unidade	R\$ 15,7000	08/05/2026	Não
4		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1252	Embalagem 500 Unidade	R\$ 17,1800	18/05/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	580	Embalagem 500 Unidade	R\$ 14,4900	25/03/2026	Não
6		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	10650	Embalagem 500 Unidade	R\$ 15,9300	10/06/2026	Não
7		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	526	Embalagem 500 Unidade	R\$ 18,6200	05/02/2026	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25100	Embalagem 500 Unidade	R\$ 20,0000	07/01/2026	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25100	Embalagem 500 Unidade	R\$ 10,0000	07/01/2026	Não
10		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	30000	Embalagem 500 Unidade	R\$ 0,5100	15/12/2025	Não
11		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	933	Embalagem 500 Unidade	R\$ 28,6000	15/12/2025	Não

12		UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	1582	Embalagem 500 Unidade	R\$ 32,0000	09/12/2025	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Unidade	R\$ 18,1100	31/10/2025	Não
14		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	39	Embalagem 500 Unidade	R\$ 28,7100	07/10/2025	Não
15		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	2	Embalagem 500 Unidade	R\$ 49,0000	24/09/2025	Sim
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	10	Embalagem 500 Unidade	R\$ 30,3000	13/08/2025	Sim
17		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	6	Embalagem 500 Unidade	R\$ 17,1500	29/07/2025	Não
18		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Unidade	R\$ 19,8000	22/07/2025	Não
19		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	372	Embalagem 500 Unidade	R\$ 20,5400	27/06/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
391948 - Condicionador De Porcelana Concentração: 10% , Aspecto Fisico: Gel , Tipo: Ácido Fluorídrico	Seringa 2,5 Mililitro	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 19,6000	R\$ 24,7833	R\$ 22,3900
Coeficiente de Variação: 22,1008% Desvio Padrão: 5,4773 Maior Preço: R\$ 32,3600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,5600	28/05/2026	Não
2		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	33	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 6,1300	06/05/2026	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,3800	15/04/2026	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 4,6200	13/05/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,7800	14/04/2026	Não
6		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	7	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 17,1700	13/04/2026	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,2600	10/04/2026	Não
8		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	288	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,3700	10/04/2026	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 45,1700	09/04/2026	Não
10		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,3800	26/03/2026	Não
11		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	17	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,4300	25/03/2026	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

12		gov.br	35	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 6,0200	24/03/2026	Não
13		TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI - Compras.gov.br	2	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 32,3600	21/03/2026	Sim
14		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	40	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 6,1900	20/03/2026	Não
15		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,3500	19/03/2026	Não
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	26	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,3900	19/03/2026	Não
17		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1020	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,0000	18/03/2026	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 47,3400	17/03/2026	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 8,5000	27/02/2026	Não
20		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	71	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,9200	26/02/2026	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,3900	19/02/2026	Não
22		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br	3	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 9,6600	10/02/2026	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	11	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,5600	03/02/2026	Não
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,5600	26/01/2026	Não
25		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 6,0100	14/01/2026	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	61	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,5700	13/01/2026	Não
27		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,5600	07/01/2026	Não
28		UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	20	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,5500	29/12/2025	Não
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,6400	22/12/2025	Não
30		ECE-ESTADO DO CEARÁ - Compras. gov.br	360	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 12,0700	19/12/2025	Não
31		FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	10	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 19,6000	17/12/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	174	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,3800	11/12/2025	Não
33		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	20	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,5600	10/12/2025	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	55	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,5700	02/12/2025	Não
35		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	2	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,8900	30/11/2025	Não
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	3	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,8100	27/11/2025	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,3500	27/11/2025	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	56	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,3900	25/11/2025	Não
39		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 6,6200	24/11/2025	Não
40		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 17,6700	19/11/2025	Não
41		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	107	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,7400	18/11/2025	Não
42		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 6,0900	13/11/2025	Não

43		ERN-DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - Compras.gov.br	3	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,8900	11/11/2025	Não
44		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	50	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,9500	10/11/2025	Não
45		ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	7	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 11,0000	05/11/2025	Não
46		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	20	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 18,5200	29/10/2025	Não
47		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	83	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,5400	29/10/2025	Não
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,3900	28/10/2025	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	104	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 22,3900	27/10/2025	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Seringa 2,5 Mililitro	R\$ 5,2100	24/10/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
406147 - Matriz Odontológica Material: Poliéster , Tipo: Pré-Cortada , Formato: Fita , Apresentação: Envelope 50 Folhas De 10cm , Largura: 10 MM, Tipo Uso: Descartável	Embalagem 50 Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,0400	R\$ 13,6333	R\$ 10,9000
Coeficiente de Variação: 32,9150% Desvio Padrão: 4,4874 Maior Preço: R\$ 19,9600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	350	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,8500	23/04/2026	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,1400	09/04/2026	Não
3		AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	100	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,2600	07/04/2026	Não
4		MMT - CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA - Compras.gov.br	4	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,9000	01/04/2026	Sim
5		AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	727	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,0700	26/03/2026	Não
6		EES-DIRETORIA DE SAÚDE DA PM ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	160	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,3700	23/03/2026	Não
7		MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Unidade	R\$ 0,9800	19/03/2026	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Embalagem 50 Unidade	R\$ 0,9900	19/03/2026	Não
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	48	Embalagem 50 Unidade	R\$ 0,9800	16/03/2026	Não
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,0500	12/03/2026	Não
11		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Unidade	R\$ 19,9600	09/03/2026	Sim

12		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Embalagem 50 Unidade	R\$ 0,9100	06/03/2026	Não
13		PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	100	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,7184	25/02/2026	Não
14		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	800	Embalagem 50 Unidade	R\$ 0,9900	10/02/2026	Não
15		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1000	Embalagem 50 Unidade	R\$ 4,2600	10/02/2026	Não
16		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	500	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,1000	07/05/2026	Não
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,1000	20/01/2026	Não
18		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,6500	14/01/2026	Não
19		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	400	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,0000	09/01/2026	Não
20		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,8100	17/12/2025	Não
21		FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	35	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,8900	17/12/2025	Não
22		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,8900	16/12/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	101	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,1400	16/12/2025	Não
24		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	5	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,5700	15/12/2025	Não
25		MPR-CONSORCIO INTERM. SAÚDE SUDOESTE SUDOESTE - Compras.gov.br	401	Embalagem 50 Unidade	R\$ 0,9800	15/12/2025	Não
26		UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	24	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,2800	12/12/2025	Não
27		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	76	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,2900	11/12/2025	Não
28		PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	60	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,3300	05/12/2025	Não
29		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	1352	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,0400	05/12/2025	Não
30		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	87	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,6100	28/11/2025	Não
31		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	263	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,4800	28/11/2025	Não
32		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	3	Embalagem 50 Unidade	R\$ 0,9900	27/11/2025	Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,0500	27/11/2025	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	127	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,3000	25/11/2025	Não
35		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	15	Embalagem 50 Unidade	R\$ 7,0000	24/11/2025	Não
36		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	40	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,1800	14/11/2025	Não
37		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,4000	13/11/2025	Não
38		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	9	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,5000	12/11/2025	Não
39		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,0700	10/11/2025	Não
40		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	14	Embalagem 50 Unidade	R\$ 3,6400	05/11/2025	Não
41		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	1025	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,1500	31/10/2025	Não
42		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	63	Embalagem 50 Unidade	R\$ 0,9700	29/10/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

43		gov.br	10	Embalagem 50 Unidade	R\$ 0,9900	28/10/2025	Não
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,0500	22/10/2025	Não
45		PREFEITURA DE CAPANEMA - PR - Compras.gov.br	26	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,0000	16/10/2025	Não
46		PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	30	Embalagem 50 Unidade	R\$ 0,9900	15/10/2025	Não
47		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Embalagem 50 Unidade	R\$ 10,0400	13/10/2025	Sim
48		MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	2	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,2500	09/10/2025	Não
49		MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	18	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,2500	09/10/2025	Não
50		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	25	Embalagem 50 Unidade	R\$ 1,4500	08/10/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483436 - Fita Adesiva P/ Sutura Tipo: Sutura Cutânea Adesiva , Material: Dorso Em Não Tecido , Dimensões: Cerca De 2,5 X 10 CM, Formato: Em Tira , Esterilidade: Estéril	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 6,2600	Média R\$ 20,9467	Mediana R\$ 16,0900
Coeficiente de Variação: 70,5176% Desvio Padrão: 14,7711 Maior Preço: R\$ 50,9700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 50,9700	03/06/2026	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1750	Unidade	R\$ 1,7000	06/04/2026	Não
3		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	1102	Unidade	R\$ 2,2800	01/04/2026	Não
4		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 4,8000	25/03/2026	Não
5		PREFEITURA DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 0,9000	06/05/2026	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,1500	11/03/2026	Não
7		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	32500	Unidade	R\$ 2,1900	03/02/2026	Não
8		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2200	Unidade	R\$ 6,2600	23/01/2026	Sim
9		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,1000	19/11/2025	Não
10		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3,9800	05/11/2025	Não
11		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 3,4600	03/11/2025	Não
12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 11,9200	13/10/2025	Sim

13		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,2700	05/10/2025	Sim
14		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 2,0400	19/08/2025	Não
i 15		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 25,0000	12/08/2025	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 20,2600	17/06/2025	Sim
17		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,5100	03/06/2025	Não
18		TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,5600	02/06/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
377598 - Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Volume: 4 ML, Componentes: Com Edta-K2 , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Esterilidade: Estéril, Descartável	Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 47,7600	R\$ 61,4300	R\$ 59,8600
Coeficiente de Variação: 19,2977% Desvio Padrão: 11,8546 Maior Preço: R\$ 76,6700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	55000	Unidade	R\$ 0,4300	10/06/2026	Não
2		CAL-59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,4600	21/05/2026	Não
3		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	50000	Unidade	R\$ 0,4500	04/05/2026	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 47,7600	23/04/2026	Sim
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60000	Unidade	R\$ 0,3500	23/04/2026	Não
6		ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	250000	Unidade	R\$ 0,3400	15/04/2026	Não
7		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120900	Unidade	R\$ 0,3600	03/06/2026	Não
8		SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,3700	06/04/2026	Não
9		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,3100	26/03/2026	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20300	Unidade	R\$ 0,3600	26/03/2026	Não
11		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 1,6300	20/03/2026	Não
12		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3400	Unidade	R\$ 0,5300	11/03/2026	Não
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RORAIMA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 0,7200	23/02/2026	Não

14		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,7200	20/02/2026	Não
15		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	54000	Unidade	R\$ 0,3150	22/05/2026	Não
16		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	162000	Unidade	R\$ 0,3150	22/05/2026	Não
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8201	Unidade	R\$ 0,3700	03/02/2026	Não
18		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 0,4800	03/02/2026	Não
19		EPE-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO - Compras.gov.br	43350	Unidade	R\$ 0,4700	30/01/2026	Não
20		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8000	Unidade	R\$ 0,4700	23/01/2026	Não
21		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	80000	Unidade	R\$ 0,3700	23/01/2026	Não
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 76,6700	20/01/2026	Sim
23		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300000	Unidade	R\$ 0,4000	12/01/2026	Não
24		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	162000	Unidade	R\$ 0,3800	09/01/2026	Não
25		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	18000	Unidade	R\$ 0,3800	09/01/2026	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,4000	07/01/2026	Não
27		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	385000	Unidade	R\$ 0,4100	07/01/2026	Não
28		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2200	Unidade	R\$ 0,5100	06/01/2026	Não
29		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2537	Unidade	R\$ 37,0000	29/12/2025	Não
30		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	7613	Unidade	R\$ 37,0000	29/12/2025	Não
31		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 59,8600	19/12/2025	Sim
32		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,7500	15/12/2025	Não
33		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	254000	Unidade	R\$ 0,3800	15/12/2025	Não
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,9600	09/12/2025	Não
35		ERN-CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,3600	07/12/2025	Não
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	90000	Unidade	R\$ 0,3600	05/12/2025	Não
37		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30000	Unidade	R\$ 0,4000	04/12/2025	Não
38		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 22,9000	04/12/2025	Não
39		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	101400	Unidade	R\$ 0,4300	02/12/2025	Não
40		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 47,0000	26/11/2025	Não
41		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	83000	Unidade	R\$ 0,3250	19/11/2025	Não
42		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	11400	Unidade	R\$ 0,3250	10/11/2025	Não
43		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 0,5600	05/11/2025	Não
44		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 0,4300	04/11/2025	Não

45		UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 0,4400	03/11/2025	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,4800	03/11/2025	Não
47		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6350	Unidade	R\$ 0,8000	28/10/2025	Não
48		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,2200	21/10/2025	Não
49		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,5500	17/10/2025	Não
50		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	216300	Unidade	R\$ 0,3400	16/10/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373156 - Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Volume: 10 ML, Componentes: Sem Aditivos , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Esterilidade: Estéril, Descartável	Unidade	14
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 84,4800	R\$ 110,3000	R\$ 109,4400
Coeficiente de Variação: 19,4394% Desvio Padrão: 21,4417 Maior Preço: R\$ 136,9800		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	25000	Unidade	R\$ 1,0000	10/04/2026	Não
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20000	Unidade	R\$ 0,7700	18/05/2026	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50000	Unidade	R\$ 0,5600	18/05/2026	Não
4		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,7700	23/01/2026	Não
5		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2750	Unidade	R\$ 0,5700	07/01/2026	Não
6		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,0400	22/12/2025	Não
7		ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 0,9794	17/12/2025	Não
8		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,8500	15/12/2025	Não
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12000	Unidade	R\$ 0,6300	11/12/2025	Não
10		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 0,9900	05/11/2025	Não
11		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 15,9000	04/11/2025	Não
12		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 15,9000	04/11/2025	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2900	Unidade	R\$ 0,5800	24/10/2025	Não

14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,8800	22/10/2025	Não
i 15		INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,3900	15/10/2025	Não
16		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 109,4400	13/10/2025	Sim
17		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,9000	13/10/2025	Não
18		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,1800	08/10/2025	Não
19		ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	13200	Unidade	R\$ 0,5800	07/10/2025	Não
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 84,4800	05/10/2025	Sim
21		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,9800	02/10/2025	Não
22		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,8500	29/09/2025	Não
23		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 136,9800	25/09/2025	Sim
24		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 0,9200	15/09/2025	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,0000	15/09/2025	Não
26		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	7500	Unidade	R\$ 0,8300	26/08/2025	Não
27		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 34,5900	30/07/2025	Não
28		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,7100	11/07/2025	Não
29		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,8200	25/06/2025	Não
30		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 0,9300	25/06/2025	Não
31		EES-POLÍCIA CIENTÍFICA E.DO ESPÍRITO SANTO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 0,8300	13/06/2025	Não
32		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,9900	27/05/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
273395 - Isossorbida Princípio Ativo: Sal Dinitrato , Dosagem: 5 MG, Tipo Medicamento: Sublingual	Comprimido	120
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,4550	R\$ 0,4750	R\$ 0,4700
Coeficiente de Variação: 3,9368%		
Desvio Padrão: 0,0187		
Maior Preço: R\$ 0,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

UASG (Estado): SP

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - Compras.gov.br	300	Comprimido	R\$ 0,3300	28/04/2026	Não

i2		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1020	Comprimido	R\$ 0,2760	13/05/2026	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Comprimido	R\$ 0,5000	24/04/2026	Sim
4		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	396660	Comprimido	R\$ 0,2800	09/04/2026	Não
5		ESP-HOSP. CLIN.FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	120	Comprimido	R\$ 0,2597	30/03/2026	Não
6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Comprimido	R\$ 0,3833	30/03/2026	Não
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,3516	02/02/2026	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1440	Comprimido	R\$ 0,3500	17/12/2025	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Comprimido	R\$ 0,4550	05/11/2025	Sim
10		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	270	Comprimido	R\$ 0,4400	04/11/2025	Não
11		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2000	Comprimido	R\$ 0,4300	30/10/2025	Não
12		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Comprimido	R\$ 0,4700	30/10/2025	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	43050	Comprimido	R\$ 0,2640	20/10/2025	Não
14		ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	5940	Comprimido	R\$ 0,3510	30/09/2025	Não
15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3000	Comprimido	R\$ 0,3100	24/09/2025	Não
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5400	Comprimido	R\$ 0,2890	23/09/2025	Não
17		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	450	Comprimido	R\$ 0,3420	21/08/2025	Não
18		ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	2370	Comprimido	R\$ 0,3420	06/08/2025	Não
19		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	400	Comprimido	R\$ 0,3100	24/07/2025	Não
20		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1200	Comprimido	R\$ 0,3510	17/07/2025	Não
i21		TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3A REGIAO - Compras.gov.br	30	Comprimido	R\$ 0,3500	02/07/2025	Não
22		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Comprimido	R\$ 0,4400	04/06/2025	Não
23		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	120	Comprimido	R\$ 0,3200	26/05/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
466983 - Pantoprazol Composição: Magnésico Di-Hidratado , Concentração: 40 MG, Adicional: Liberação Controlada	Comprimido	140

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,1442

Média

R\$ 7,0109

● Mediana

R\$ 0,6200

Coefficiente de Variação: 206,2260%

Desvio Padrão: 14,4583

Maior Preço: R\$ 54,3700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	5160	Comprimido	R\$ 0,2500	23/03/2026	Não
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Comprimido	R\$ 0,2000	16/03/2026	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	5000	Comprimido	R\$ 0,1500	16/03/2026	Não
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	280	Comprimido	R\$ 0,6200	11/03/2026	Sim
5		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1800	Comprimido	R\$ 0,1500	23/02/2026	Não
6		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	15000	Comprimido	R\$ 0,1400	20/02/2026	Não
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPá - Compras.gov.br	10	Comprimido	R\$ 17,0000	18/02/2026	Sim
8		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	180	Comprimido	R\$ 0,3570	09/02/2026	Sim
9		EPA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - Compras.gov.br	1008	Comprimido	R\$ 0,2300	09/02/2026	Não
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	1260	Comprimido	R\$ 0,2700	21/01/2026	Não
11		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	122992	Comprimido	R\$ 0,1442	29/12/2025	Sim
12		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2600	Comprimido	R\$ 0,1890	12/12/2025	Não
13		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	360	Comprimido	R\$ 0,3100	24/11/2025	Sim
14		EES-HOSPITAL SÃO JOSE DOS CALÇADOS - VITÓRIA - Compras.gov.br	6000	Comprimido	R\$ 0,3200	30/10/2025	Sim
15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Comprimido	R\$ 54,3700	24/10/2025	Sim
16		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	360	Comprimido	R\$ 0,3200	13/10/2025	Sim
17		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	180	Comprimido	R\$ 1,9000	14/09/2025	Sim
18		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	420	Comprimido	R\$ 0,2500	05/09/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	31481	Comprimido	R\$ 0,2500	04/09/2025	Não
20		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	94444	Comprimido	R\$ 0,2400	04/09/2025	Não
21		EPA-HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ - Compras.gov.br	900	Comprimido	R\$ 1,4900	12/08/2025	Sim
22		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3136	Comprimido	R\$ 0,1500	05/08/2025	Não
23		EES-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Compras.gov.br	1800	Comprimido	R\$ 8,8000	01/08/2025	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2960	Comprimido	R\$ 0,2000	31/07/2025	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Comprimido	R\$ 0,2900	18/07/2025	Sim
26		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Comprimido	R\$ 5,2200	21/05/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$